

9  
2009

# R

# evista de História da Sociedade e da Cultura



Centro de História da Sociedade e da Cultura  
Universidade de Coimbra

Coimbra

*Doces obrigações*  
**O exercício abacial no Mosteiro de Jesus de Setúbal  
– Séculos XVI a XVIII**

Saul António Gomes  
Universidade de Coimbra e Centro de História da Sociedade e  
da Cultura da Universidade de Coimbra  
sagcs@fl. uc.pt

Texto entregue em/Text submitted on: 22/04/2009

*Resumo/Abstract:*

Neste estudo, o Autor propõe-se analisar a história de uma comunidade feminina de clausura franciscana observante, a do Mosteiro de Jesus de Setúbal, tanto numa perspectiva de longa duração, elucidando as linhas de coerência memorial e religiosa da instituição, como, numa leitura mais conjuntural, aprofundar a análise de fontes setecentistas privilegiadas para a reconstituição de aspectos sociológicos relativos ao quotidiano festivo que se viveu na comunidade, entre os anos de 1710 e 1770. Ao rigor do quadro normativo institucional da Ordem, consagrado nas Regras e nas Constituições, sobretudo as de 1639, com circulação impressa em Portugal, a partir de 1693, justapõe-se a realidade micro-histórica destas clarissas com as suas fugas à norma mas, aparentemente, sem cedências substanciais à coerência essencial e característica da herança espiritual e social da(s) fundadora(s): Santa Clara e D. Justa Rodrigues.

This study sets out to analyse a Franciscan contemplative community of nuns, of the Monastery of Jesus in Setúbal, both from a long term perspective by elaborating on the memorial and religious lines of the institution, and through a more focused reading of eighteenth century sources that provide us with sociological reconstructions of the lively daily habits of the community from 1710 to 1770. The rigor of the Order's institutional normative framework, enshrined in the Rules and Constitutions, particularly those of 1639, which circulated printed from 1693 onwards, were replaced by the micro-historic reality of the clares who evaded the rule, apparently without substantially renouncing to the coherence essential and inherent to the spiritual and social heritage of its founder(s): Saint Clare and Justa Rodrigues.

*Palavras chave/Key words:*

Monaquismo moderno português; Clarissas; Mosteiro de Jesus de Setúbal; Abadessas; Doçaria conventual.

Modern Portuguese monasticism; Clares; Monastery of Jesus in Setúbal; Abbesses; Convent sweets.

## 1

Na abertura do século XVIII, o universo monástico lusitano mostrava uma vitalidade que virá a contrastar com os transtornos de agonia que se farão sentir, sobretudo a partir do último quartel da centúria, e que culminarão na extinção das Ordens Religiosas de 1834<sup>1</sup>. Predominavam nesse ciclo final, em número, os claustros masculinos, com uma população professa na ordem das 32 a 33 mil almas<sup>2</sup>, enquanto as casas femininas se ficavam por pouco mais de 11 600 religiosas. Recolhidas, criadas, criados e também escravas e escravos, faziam subir a “população conventual” em cerca de mais 15 mil pessoas<sup>3</sup>.

Números não verificados, casuisticamente, e que traduzirão valores decerto demasiado optimistas. José Damião Rodrigues, mesmo considerando valores para unidades conventuais nos arquipélagos dos Açores e da Madeira que escaparam aos “mappas” dos autores setecentistas citados, reduz o cálculo da população conventual portuguesa desse período para um arco demográfico situado entre as 10 e as 15 000 almas<sup>4</sup>. Fernando Taveira da Fonseca, por seu turno, apresenta totais de 5760 religiosos e 3093 religiosas em claustros subsistentes em Portugal no ano de 1821<sup>5</sup>.

No universo conventual feminino nacional, nas vésperas da extinção das Ordens Religiosas, mais precisamente entre 1827-1828, segundo dados publicados, em 1835, pela Comissão Interina da Junta do Crédito Público, predominavam as religiosas franciscanas, com 58 casas, seguidas, a boa distância, pelas monjas dominicanas, com 17 estabelecimentos. Abaixo, as monjas beneditinas e bernardas, com 11 mosteiros cada e, logo depois, as carmelitas

---

<sup>1</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira - *História de Portugal*, Lisboa: Palas Editores, 1983, vol. II, p. 311; RODRIGUES, José Damião - A Estrutura Social in MENESES, Avelino de Freitas (ed.) - *Portugal da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*, Vol. VII de *Nova História de Portugal* (Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques). Lisboa: Editorial Presença, 2001, p. 404-441 e 419-422; FONSECA, Fernando Taveira da - Demografia eclesiástica in AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) - *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. II., p. 47-59.

<sup>2</sup> CASTRO, João Baptista de - *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa, [s.n.], 1763, p. 135-136 e Mapa de 1765, ou “Padrão” de Manuel José Perinlongue, editado por FERRO, João Pedro Ferro - *A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750-1815)*. Lisboa, [s. n.], 1995.

<sup>3</sup> RODRIGUES, José Damião - A Estrutura..., *cit.*, p. 420.

<sup>4</sup> *Idem*, p. 421.

<sup>5</sup> FONSECA, Fernando Taveira da - Demografia eclesiástica. II, *cit.*, p. 53.

descalças, com 10 conventos. De outras Ordens e alguns braços reformados, os números situavam-se bastante aquém dos valores apontados<sup>6</sup>.

### Conventos Femininos em Portugal em 1827-1828

ORDENS RELIGIOSAS	NÚMERO DE CASAS
Franciscanas ou Clarissas	58
Dominicanas	17
Beneditinas	11
Bernardas	11
Carmelitas Descalças	10
Carmelitas Calçadas	4
Agostinhas Calçadas	5
Agostinhas Descalças	1
Salésias e Urselinas	4
Brígidas	2
Trinas	2
Jerónimas	1
Terceira Ordem da Penitência	1
Militares (Comendadeiras de Avis, de S. Tiago e Maltesas de Estremoz)	3

Fonte: BRANCO, Manuel Bernardes - *História das Ordens Monásticas em Portugal*, Lisboa: Livraria Editora de Tavares Cardoso & Irmão, 1888, vol. I, p. 239.

Mais de um terço do Portugal conventual feminino vestia, como se observa, o hábito franciscano. Poderemos considerar que este dados projectam as tendências sociológicas religiosas dominantes no Portugal tridentino de antanho. Reconhecemos que há, contudo, nestes valores indicativos, um significado histórico eclesiástico e espiritual que não pode ser diminuído.

A predominância de claustros femininos de matriz franciscana traduz, em primeiro lugar, as inclinações devocionais e espirituais dominantes da sociedade lusitana; mas é também admissível a premissa de que o maior

<sup>6</sup> Socorremo-nos dos dados publicados por Manuel Bernardes Branco, citado no quadro. Devemos, contudo, assinalar a notória discrepância com a estatística apresentada por Adrien Balbi, para 1821, apontando este autor 198 casas femininas, BALBI, A. - *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve comparé aux autres Etats de l'Europe*, Paris: Rey et Gravier, Libraires, 1822, vol. II, p. 13-14.

número de claustros de freiras da Ordem fundada pelo *Poverello* denota, no plano social e económico, a maior facilidade com que se estabeleceram e multiplicaram estes lugares de vida monástica. A sua organicidade e permeabilidade a grupos sociais de diversos níveis económicos, mesmo a sua sustentação temporal, deveriam ser significativamente mais acessíveis, a tal ponto que, olhando para o mapa da sua distribuição geográfica, os vemos instituídos tanto nos aros de grandes cidades como, ainda, em percentagem expressiva, nos tecidos urbanos de média e pequena dimensão. Os estabelecimentos claustrais franciscanos, todavia, adaptaram-se sempre bem à diversidade demográfica e às capacidades económicas regionais.

Sendo aceitável que a sociedade e as condições económicas foram elementos estruturadores da geografia da implantação conventual nacional, cumpre reconhecer que, mesmo dentro do universo franciscano feminino, não se verifica plena uniformidade. Na verdade, este sector claustral era bastante heterogéneo no plano sociológico, nos tempos históricos de emergência, nos empenhos de fundação, nas circunstâncias de afirmação sustentada, bem como nas condições de protecção, de património material e de financiamento de que usufruíam.

Esta última condição será dominante. As dimensões atingidas pelas casas religiosas de clarissas traduzem, sobretudo, uma capacidade de projecção local e regional, ainda que, obviamente, o seu estabelecimento na proximidade geográfica da Corte régia lhes traga maior projecção, relevância institucional e até capacidade de influência ou de exercício de poderes, que não apenas eclesiais, dentro e fora da Ordem.

Mas a experiência monástica feminina não se reduzia a uma questão social e económica. Era-lhe subjacente, na maior parte das situações, uma real vocação para a vida religiosa, para a procura do sobrenatural, trilhando essas monjas caminhos de santidade muitas vezes marcados pela prática de obsessivas ascetes, senão simulações místicas, devoções excessivas e predominantemente rigorosos exercícios espirituais incentivados ou moderados pelos prelados diocesanos ou visitantes, confessores e capelães, geralmente da mesma Ordem das professoras<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> A vocação livre e sincera das religiosas na Época Moderna foi uma realidade, ver DINET, Dominique - *Vocation et Fidélité. Le recrutement des Réguliers dans les diocèses*

Este princípio, não era um exclusivo franciscano, sendo igualmente óbvio, particularmente no Portugal monástico feminino, que existiam grandes hierarquias claustrais. Na Ordem de Cister, mosteiros como os de Arouca, Lorvão e Odívelas ocupavam primeiros planos na hierarquia das suas monjas, caracterizando-se por abrirem as grades dos seus coros sobretudo à recepção de fidalgas, enquanto mosteiros como os Tabosa, Cós, Almoester, Cástris, Portalegre ou Tavira ficavam por padrões de recrutamento social intermédios e, frequentemente, permeáveis à inclusão de mulheres provenientes de grupos não brasonados. Este fenómeno parece-nos ter sido geral, posto que, numa primeira abordagem, ele se manifeste mais claramente nos mosteiros das velhas Ordens (beneditinos, cistercienses, canónicas regrantes) do que entre mendicantes<sup>8</sup>.

As clarissas, contudo, muito embora e por princípio com hábitos de recrutamento socialmente mais transversais, não deixavam de espelhar as realidades externas de uma sociedade cujas aristocracias nobiliárquicas demonstraram sempre elevados padrões de sedução pelo *exemplum* franciscano, em geral, e pelo de Clara de Assis, em particular.

Em muitos claustros de monjas de Santa Clara, que não apenas entre as ditas “claustrais”, mas também entre as mais rigorosas observantes, reformadas, capuchas e terceiras da penitência, professaram monjas provenientes da mais alta nobiliarquia. A própria realeza portuguesa as escolheu, em vários momentos, para recolhimento de infantas, princesas e rainhas<sup>9</sup>.

---

*d'Auxerre, Langres et Dijon (XVII<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup>)*. Paris: Ed. Economica, 1988, p. 15 e seguintes; MORGADO, Garcia - *Ser Clérigo en la España del Antiguo Régimen*. Cadiz: Universidad de Cádiz, 2000, p. 173-186.

<sup>8</sup> Para uma avaliação global destes e dos demais mosteiros presentes em Portugal, na Época Moderna, ver ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal* (nova edição preparada e dirigida por Damião Peres) Porto-Lisboa: Livraria Civilização, 1968, vol. II, p. 131-213.

<sup>9</sup> Lembremos os casos da Infanta D. Brites, mãe do futuro rei D. Manuel I e fundadora do Convento da Conceição de Beja ou de D. Leonor patrocinadora da clausura recolecta da Madre de Deus, de Lisboa e, um pouco mais tarde, em que a realeza parece privilegiar os carmelitas, da rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia (†1683), fundadora do Convento das Francesinhas (Capuchinhas), em Lisboa, onde veio a ser sepultada, BARBOSA, D. José - *História da Fundação do Real Convento do Santo Cristo das Religiosas Capuchinhas Francesas*. Lisboa, Off. de Francisco Luiz Ameno, 1748; ALMEIDA, Fortunato de –

A avaliação da realidade claustral feminina do Antigo Regime necessita, ainda hoje, de uma bibliografia que privilegie abordagens monográficas, sem as quais pouco se poderá avançar<sup>10</sup>. Dispomos já, cumpre anotá-lo e ainda que com resultados heurísticos desiguais<sup>11</sup>, de estudos globais para comunidades modernas como a das dominicanas de Aveiro<sup>12</sup>, as clarissas do Porto<sup>13</sup>, as de Beja<sup>14</sup>, as do Funchal e Ilha da Madeira<sup>15</sup>, as cistercienses de Cós (Alcobaça)<sup>16</sup> e as de S. Bento de Cástris (Évora)<sup>17</sup> e as Ursulinas<sup>18</sup>, a que se podem juntar investigações sobre aspectos mais específicos de

---

*História...*, cit., vol. II, p. 189; MARTINS, Maria Odete Sequeira - *Dona Brites. Uma mulher da Casa de Avis*. Matosinhos: Quidnovi, 2009, p. 84-93.

<sup>10</sup> Aspecto reconhecido, já em 1992, por GOUVEIA, António Camões - O enquadramento pós-tridentino e as vivências do religioso in MATTOSO, J. (Dir.) - *História de Portugal*, Lisboa: Editorial Estampa, 1993, vol. 4, p. 290-299. Deve, entretanto, confrontar-se uma actualização das problemáticas pertinentes no texto de PAIVA, José Pedro - Os Mentores in AZEVEDO, C. Moreira - *História Religiosa de Portugal*. Vol. 2, *Humanismos e Reformas* (Coord. João Francisco Marques e António Camões Gouveia). Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 201-237 e 201-208.

<sup>11</sup> Não consideramos, agora, a longa bibliografia respeitante a aspectos do foro do património artístico, ainda que, pela sua composição também histórica, se devam anotar as monografias colectivas de VIEIRA, Ana Marta e RAPOSO, Teresa (Coord.) *O Convento dos Cardaes - Veios da Memória*. Lisboa: Quetzal-Convento dos Cardaes, 2003; GOMES, Ana Cristina, MOURÃO, José A., FRANCO, José Eduardo e SERRÃO, Vítor (Coord.) - *Monjas Dominicanas. Presença, Arte e Património em Lisboa*. Lisboa: Aletheia Editores, 2008.

<sup>12</sup> SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos - *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*, 2 Tomos. Lisboa: Companhia dos Diamantes de Angola, 1963.

<sup>13</sup> FERNANDES, Maria Eugénia Matos - *O Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do Séc. XVIII (1730-80)*. Porto: Arquivo Histórico Municipal do Porto, 1992.

<sup>14</sup> SARAMAGO, Alfredo - *Convento de Soror Mariana Alcoforado. Real Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição*. Sintra: Colares Editores, 1994.

<sup>15</sup> FONTOURA, Otilia Rodrigues - *As Clarissas na Madeira. Uma presença de 500 anos*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico; Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 2000; GOMES, Eduarda Maria de Sousa - *O Convento da Encarnação do Funchal. Subsídios para a sua história. 1660-1770*. Funchal: Região Autónoma da Madeira, 1995; SOUSA, João José Abreu de - *O Convento de Santa Clara do Funchal*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, 1991.

<sup>16</sup> SOUSA, Cristina Maria Pina e, GOMES, S. A. - *Intimidade e Encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Leiria: Edições Magno, 1998.

<sup>17</sup> CONDE, Maria Antónia Marques Fialho Costa - *Cister a Sul do Tejo: o mosteiro de S. Bento de Cástris e a Congregação Autónoma de Alcobaça (1567-1776)*. (Dissertação de doutoramento em História; policopiada). Évora: Universidade de Évora, 2004.

<sup>18</sup> ROCHA, Manuel Inácio - *O Real Colégio das Chagas de Viana do Castelo (1778-1884)*. Viana do Castelo, Governo Civil de Viana do Castelo e Centro de Estudos Regionais, 1996; GÓIS, Correia - *O Real Colégio das Ursulinas da Vila de Pereira. 1748-1848*. Coimbra: Ed. do Autor, 2005.

outras comunidades como, por exemplo, a protecção régia a dominicanas<sup>19</sup> e a clarissas<sup>20</sup>, as fundações e reformas coletinas nos alvares de Quinhentos<sup>21</sup>, o exercício normativo em mosteiros de clarissas seiscentistas<sup>22</sup>, a concessão de crédito fiduciário entre as carmelitas aveirenses<sup>23</sup>, os rendimentos conventuais das dominicanas leirienses nos alvares de Oitocentos<sup>24</sup>, a vida

---

<sup>19</sup> BRAGA, Paulo Drumond e BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - Protecção régia ao Convento de Santa Ana de Leiria (séculos XV-XVI). *Leiria-Fátima. Órgão Oficial da Diocese*. III, nº 8 (1995) 379-388.

<sup>20</sup> BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond - Mercês régias outorgadas ao Convento de Santa Clara de Coimbra (1521-1640) in *I Congreso Internacional del Monacato Femenino en España, Portugal y America. 1492-1992*, León: Universidad de León, 1993, tomo 2, p. 675-686.

<sup>21</sup> SOUSA, Ivo Carneiro de - A Rainha D. Leonor e a introdução da Reforma Coeltina da Ordem de Santa Clara em Portugal in *Las Clarisas en España y Portugal. Congreso Internacional. Salamanca, 20-25 Septiembre 1993. Actas*. Madrid: Archivos e Historia, 1994, vol. 2, p. 1033-1071; SOUSA, Ivo Carneiro de - *A Rainha D. Leonor (1458-1525). Poder, Misericórdia, Religiosidade e Espiritualidade no Portugal do Renascimento*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e FCT, 2002, p. 435-658.

<sup>22</sup> LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira e GONÇALVES, Rolando L. Landa - Regra e Comunidade: os poderes nas Constituições Gerais de 1641 para os Mosteiros de Clarissas in RODRIGUES, Miguel (ed.) - *Arqueologia do Estado. I<sup>as</sup> Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa: História e Crítica, 1988, vol. 2, p. 969-994.

<sup>23</sup> AMORIM, Inês - Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII). *Análise Social*. XLI, 180 (2006) 693-729; AMORIM, Inês - Gestão patrimonial e estruturas creditícias: rumos e directrizes em duas instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento de Freiras Carmelitas de Aveiro, no século XVIII in *XXII Encontro APHES – Universidade de Aveiro, 15 e 16 de Novembro de 2002: “Empresas e Instituições em perspectiva histórica”*. (working paper (policopiado) apresentado na Mesa Redonda “Os corpos de mão morta enquanto instituições financeiras e de investimento – perspectivas históricas.”).

<sup>24</sup> GOMES, S. A. - Rendimentos do Convento de Santa Ana de Leiria na primeira metade do Século XIX - in *Colóquio sobre a história de Leiria e a sua Região*, Leiria, Câmara Municipal, 1991, p. 223-265.



intelectual e literária<sup>25</sup> e, finalmente, os horizontes e as práticas espirituais conventuais<sup>26</sup>.

## 2

Entre as clarissas, a eleição da abadessa e o exercício do mando abacial são alvo de uma minuciosa legislação, expressa, desde logo, nos textos instituidores da Ordem, como sejam as Regras Primeira (das descalças ou capuchas), Segunda (das urbanistas) e Terceira (das terceiras da penitência), de Santa Clara, a legislação canónica geral promulgada pelo Sumo Pontífice<sup>27</sup> e em especial a aprovada na XXV sessão do Concílio de Trento<sup>28</sup>, em 1563, e, finalmente, o quadro normativo interno, assumindo, neste capítulo e para o caso português, particular importância as Constituições Gerais aprovadas em 1639 e publicadas, em Portugal, em 1693<sup>29</sup>.

De um modo geral, todas as citadas Regras preceituavam que as eleições de cada abadessa, a escolher dentre as monjas professoras, se processassem guardando sempre a forma canónica, debaixo da presidência do ministro geral, do provincial ou de um seu delegado pertencente à Ordem dos Frades Menores<sup>30</sup>.

<sup>25</sup> MORUJÃO, Isabel - *Bibliografia Cronológica da Literatura Monástica Feminina (impressos)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 1995; MORUJÃO, Isabel - Entre o convento e a corte: algumas reflexões em torno da obra poética de Soror Tomásia Caetana de Santa Maria. *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*, Anexo V (1993), p. 123-141; MORUJÃO, Isabel - Incidências de ‘Esperança Mística’ num Solilóquio de Soror Violante do Céu ‘Para a Agonia da Morte’. *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*. Anexo VIII (1997) 205-235.

<sup>26</sup> BELLINI, Lúcia - Spirituality and women’s monastic life in seventeenth and eighteenth-century Portugal. *Portuguese Studies*. 21 (2005) 13-33; BELLINI, Lúcia - Vida monástica e práticas da escrita entre mulheres em Portugal no Antigo Regime. *Campus Social*. 3-4 (2006-2007) 209-218.

<sup>27</sup> Consulte-se, por exemplo, a obra *Compendium Privilegiorum Fratrum Minorum necnon et aliorum fratrum mendicantium Ordine alphabeto congestum*. Paris, Off. S. Calvarinum, 1578.

<sup>28</sup> CASTRO, José - *Portugal no Concílio de Trento*. Lisboa: União Gráfica, 1946, vol. IV, p. 262-264.

<sup>29</sup> *Constituições Geraes pera todas as Freiras e Religiosas sogeitas a obediencia da Ordem de N. P. S. Franmcisco, nesta Familia Cismontana. De novo recopiladas das antigas e acrescentadas com acordo, consentimento, e aprovação do Capitulo Geral, celebrado em Roma, a 11 de Junho de 1639*, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1693.

<sup>30</sup> *Constituições Geraes, cit.*, p. 6-7, 51-53 e 105-107.

Nas Constituições aprovadas no Capítulo Geral de Roma, em 1639, a Ordem determinou a universalidade dos abadessados trienais para todas as clausuras e impôs o voto nos actos eleitorais das preladadas por “cédulas secretas”, não podendo eleger-se nenhuma religiosa com menos de quarenta anos de idade e oito de profissão religiosa. Não se verificando estas condições, deveria ser escolhida uma religiosa de outro mosteiro da Ordem, admitindo-se, excepcionalmente, a opção, parecendo isso “conveniente” ao Superior, de uma monja com trinta anos de idade e cinco de profissão. Estipulou-se, ainda, que a eleição devia efectuar-se num prazo máximo de “*um dia natural*”, findo o qual, não havendo maioria de votos para nenhuma candidata, caberia ao prelado o ónus de eleger aquela “*que em Deos lhe parecer mais conveniente*”<sup>31</sup>.

À abadessa era devida estreita obediência por todas as religiosas, devendo ser “*reverenciada e respeitada como prelada, cabeça e mãy de todas*”, cabendo-lhe a “*authoridade de mandar por Santa Obediencia, como fica dito, e de penitenciar, emendar, e castigar a todas as que nam guardarem as cousas da sua professam.*” Cumpria-lhe receber as profissões às noviças, zelar pela clausura com “*temor e amor*”, guardar e fazer guardar a Regra e as Constituições e, para maior espírito de comunidade, partilhar com as religiosas os momentos de colação no refeitório, assistir a todo o coro e guardar “*aspreza no vestido, calçado, comida e cama.*”<sup>32</sup>

O comando da vida comunitária exigia da abadessa uma atitude de permanente vigilância e um qualificado e pronto exercício da autoridade de que estava investida. A administração temporal do convento era também sua responsabilidade, se bem que, em matéria de gasto de dotes e de censos vencidos, tivesse de obter prévio consentimento do padre geral ou do Definitório da Província<sup>33</sup>.

Para o governo da comunidade, a abadessa dispunha de um verdadeiro escol de oficiais e auxiliares (vigárias, discretas, porteiras, torneiras, gradeiras e escutas) que prolongavam a obsessão pela vigilância absoluta dos comportamentos, expostos ou próprios da vida em comum (obediência,

---

<sup>31</sup> *Idem*, p. 105-106.

<sup>32</sup> *Idem*, p. 106-107.

<sup>33</sup> *Idem*, p. 107-108.

clausura, disciplina, pobreza, capítulo de culpas), penitências (cárcere, reclusão, privação de alimento, repreensões públicas), vestuário, prática ascética e devocional, geralmente publicitada, mortificações, oração vocal ou, então, mais reservados e específicos à vida íntima das religiosas e mesmo seculares que integravam a comunidade (jejum, castidade, conversação e/ou silêncio, oração mental, confissão, comunhão, leitura, escrita e epistolografia, exercícios espirituais e experiências místicas, tais como visões, sonhos, premonições, êxtases e, até, simulações de santidade e de milagres)<sup>34</sup>.

As responsabilidades pela formação das enclausuradas e pela celebração do culto eram asseguradas pelas mestras das noviças, vigária do coro e sacristã, cumprindo à enfermeira responder pelos cuidados prestados às enfermas, à provisora garantir o sustento alimentar da comunidade, à roupeira o cuidado do vestuário, à refeitoreira o concerto e boa composição do refeitório e, finalmente, à depositária a guarda “*de todo o dinheiro que se der e pertencer a qualquer Religiosa, o qual tenha e guarde em nome do Mosteiro e não das Religiosas*”<sup>35</sup>. Freiras leigas, criadas e seculares ao serviço do convento deviam, igualmente, pautar a sua conduta pelo espírito de obediência e do respeito dos costumes conventuais, ordenando-se à abadessa, citamos, “*que não consinta que as seculares, que estiverem no Convento, andem com vestidos e toucados profanos, mas que em tudo se vistão decentemente, como convem as que estão recolhidas em Conventos, e vivem entre Esposas de Christo.*”<sup>36</sup>

A capacidade de decisão e de interferência do sector masculino da Ordem de S. Francisco na gestão dos claustros de religiosas era ampla, como se observou, e não apenas no domínio da administração temporal (auxiliada ou não por mordomos e procuradores seculares) de rendas, dotes, legados, heranças, esmolas, capelanias ou de qualquer outro rendimento, cujas contas eram verificadas todos os anos. Num quadro normativo altamente vigiado não admirará que o exercício da autoridade abacial, por parte das monjas clarissas, apareça tão carregado de virilidade.

---

<sup>34</sup> LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira e GONÇALVES, Rolando L. Lalanda - *Regra e Comunidade...*, cit., p. 969-994.

<sup>35</sup> *Constituições Geraes*, cit., p. 112-128.

<sup>36</sup> *Idem.* p. 127-132.

Recordemos, todavia, que também a indeclinável assistência espiritual quotidiana era assegurada pela permanência, no interior dos complexos monásticos, posto que com grandes barreiras físicas e mentais que quase impermeabilizavam o contacto destes com as religiosas fora de outras esferas que não fossem as da liturgia e da administração dos sacramentos, dos padres vigários e confessores<sup>37</sup>.

Além disso, há que ter em conta que a interferência dos poderes canónicos reservados aos padres geral ou provincial sobre estes conventos se reforçava pelas visitas de regularidade anual<sup>38</sup>. A hierarquia interferia criteriosa e reiteradamente nestas clausuras, fossem elas observantes ou capuchas, claustrais ou urbanistas ou mesmo de freiras terceiras da penitência<sup>39</sup>.

Mas a disciplina conventual, por mais rigorosa que pretendesse ser, era também afectada pelas circunstâncias do mundo exterior, que interferiam e desestabilizavam a quietude das comunidades. As comunidades e famílias locais projectavam-se de vários modos nas opções de acolhimento, selecção, fundação e sustentação de conventos nas suas respectivas áreas ou territórios, impondo-se frequentemente às ordens religiosas que, sobretudo em períodos de crescimento e de afirmação dos seus modelos espirituais, procuravam aliados e patrocínios muitas vezes alcançados na base da contratualidade e do compromisso em torno de mútuos interesses<sup>40</sup>.

---

<sup>37</sup> É significativo, por exemplo, que as Constituições de 1639 determinem a obrigatoriedade da construção de coros altos em todas as novas fundações e que, nas antigas, os provinciais e abadessas “*redução as suas Comunidades, pera que os coros sejam todos no alto, por ser convenientissimo ao bem das Religiosas*”, (ver *Constituições Geraes*, cit., p. 78). O problema não era tanto de arquitectura, destinava-se antes a marcar mais convenientemente a separação física, na liturgia dos officios espirituais e religiosos, entre mulheres e homens ou, noutra ordem, entre monjas e padres.

<sup>38</sup> *Constituições Geraes*, cit., p. 132-145.

<sup>39</sup> Anote-se que os franciscanos chamados comumente da Terceira Ordem dos Penitentes, correspondendo originariamente a fraternidades seculares de homens e de mulheres casadas, mas com convívio religioso comunitário com ou sem clausura, especialmente para as mulheres, muito embora emergentes desde as primeiras gerações da Ordem, receberam reconhecimento institucional por Nicolau IV, em 1289, e por Leão X, em 20 de Janeiro de 1521, ver *Constituições Geraes*, cit., p. 58-66; Fortunato de Almeida, *História...*, cit., vol. II, p. 153).

<sup>40</sup> Isto mesmo se detecta, por exemplo, em cidades como Valladolid ou Veneza e por todo o espaço da Europa católica dos séculos XVI a XVIII, ver LEHFELDT, Elizabeth A. - Discipline, Vocation and Patronage: Spanish Religious Woman in a Tridentine Microclimate. *Sixteenth Century Journal*. 30, Nº 4 (1999) 1009-1030; CAFFIERO, Marina - Dall’esplosione

### 3

Os finais do Século XV conheceram, em Portugal, uma importante dinâmica religiosa. Estabilizaram e produziram frutos, nesse tempo, as experiências observantes dos claustros mendicantes<sup>41</sup>. Em meados de Quatrocentos, manifestavam-se em Portugal movimentos de beguinos e de terceiros franciscanos<sup>42</sup>, ao mesmo tempo que se consolidava, na corte régia, a capacidade de influência espiritual e política dos frades menores observantes bem visível, por via de Fr. João da Póvoa, junto de D. João II e sua mulher, D. Leonor<sup>43</sup>.

Em Setúbal fundou-se, em 1489, por iniciativa de Justa Rodrigues Pereira, cortesã e ama-de-leite do futuro rei D. Manuel, uma comunidade feminina espiritualmente inovadora. Na sua origem poderão ter estado tanto uma inspiração íntima da fundadora, quanto motivos de afirmação familiar na esfera das cortes régia e ducal brigantina como, ainda, uma lógica de projecção social.

Justa Rodrigues Pereira teve dois filhos do bispo da Guarda, D. Fr. João Manuel, os quais cresceram em convívio com D. Manuel. Sabemos, aliás, que Justa Rodrigues acompanhou o rei quando, em 1481, ele foi confiado, no contexto político das Terçarias de Moura, à guarda dos reis de Castela.

---

mística tardo-barocca all'apostolato sociale (1650-1850) in SCARAFFIA, Lucetta e ZARRI, Gabriella (ed.) - *Donne e Fede. Santità e Vita Religiosa in Italia*. Roma-Bari: Editori Laterza, 1994, p. 327-373; KING, Margaret L. - *A Mulher do Renascimento*. Lisboa: Ed. Presença, 1994, p. 91-113; CARPINELO, Mariella - *Il monachesimo femminile*. Milão: Arnoldo Mondadori Editore, 2002, p. 203-204; ATIENZA, Angela - *Tiempos de Conventos. Una historia social de las fundaciones en la España moderna*. Madrid: Marcial Pons; Universidad de La Rioja, 2008, p. 71 e seguintes.

<sup>41</sup> Ver DIAS, Sebastião da Silva - *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XVI a XVIII)*, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960; COSTA, António Domingues de Sousa - Aproximação da espiritualidade de Santa Beatriz da Silva e seu irmão Beato Amadeu com os Frades do Santo Evangelho e Capuchos, evangelizadores da África, América e Índia in *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e sua época*. Porto, Universidade do Porto e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1989, vol. V, p. 159-341; GOMES, S. A. - *Visitações a Mosteiros Cistercienses em Portugal. Séculos XV e XVI*. Lisboa: IPPAR, 1998, p. 16 e seguintes.

<sup>42</sup> ALMEIDA, Fortunato de - *História...*, cit., p. 153-154 e 201.

<sup>43</sup> FREITAS, J. Adriano de - *Nobres Leteras fermosos Volumes Inventários de Bibliotecas dos Franciscanos Observantes em Portugal no Século XV. Os traços de união das reformas peninsulares*. Porto: Centro Inter-Universitário de História da Espiritualidade da Universidade do Porto, 1995.

Por seu aio ia também nessa comitiva D. Diogo da Silva Meneses, irmão de D. Beatriz da Silva, fundadora das Concepcionistas e futura santa, e de Amadeu da Silva, igualmente elevado aos altares<sup>44</sup>.

Com o apoio e a adesão dos soberanos, primeiro de D. João II (que era também governador da Ordem de Santiago) e de D. Leonor, depois do próprio rei Venturoso, Justa Rodrigues conseguiu obter as licenças pontifícias necessárias e introduzir neste mosteiro monjas do braço franciscano observante da reforma coletina.

O projecto monástico, seguindo todos os princípios legados por S. Francisco de Assis e por Santa Clara, estruturava-se em torno de um objectivo religioso e espiritual contemplativo extremamente exigente. A vida quotidiana das religiosas organizava-se em função de um ideal de consagração a Deus pela oração, pelo trabalho manual adequado à clausura e cuidados com a salvação da alma, que afectavam, não raramente, a saúde do corpo (sempre associado às noções teológicas da carne e do pecado como manifestações privilegiadas da perdição), pelos sacrifícios, mortificações e privações a que o sujeitavam<sup>45</sup>.

A 31 de Março de 1489, lavrava-se a escritura de compra, à Confraria da Anunciada de Setúbal, de um chão ou sapal junto à Capela dos Anjos<sup>46</sup>, na vila de Setúbal, no qual se viria a iniciar, em 19 de Agosto de 1490, a edificação para cuja fundação D. João II passara alvará de licença em 16 de Março desse ano<sup>47</sup>.

Ainda em 1489, Justa Rodrigues obtivera de Inocêncio VIII autorização para abrir um mosteiro da Ordem de Santa Clara, observante, para uma abadessa e doze monjas. Pouco depois, contudo, a sua lotação seria ampliada. De facto, Alexandre VI, por breve de 9 de Setembro de 1496, louvando a

---

<sup>44</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e - *D. Manuel I, 1469-1521. Um Príncipe do Renascimento*. Mem Martins; Lisboa; Círculo de Leitores, 2005, p. 50 e 53.

<sup>45</sup> O que não era um exclusivo dos claustrados franciscanos. Veja-se o estudo de HENNEAU, Marie-Élisabeth - *La vie quotidienne de moniales contemplatives dans les Pays-Bas, la Principauté de Liège et le Nord de la France. XVe-XVIII<sup>e</sup> Siècles* in DERWICH, Marek (ed.) - *La vie quotidienne des moines et chanoines réguliers. Actes du premier colloque international du L.A.R.C.O.R, Wrocław-Ksiaz, 30 novembre – 4 decembre 1994*. Wrocław: Universidade de Wrocław, 1995, p. 301-317.

<sup>46</sup> BRANCO, Manuel Bernardes - *História...*, cit., vol. II, p. 659.

<sup>47</sup> Arquivo Distrital de Leiria (doravante designado por ADL) - Mosteiro de Jesus de Setúbal (VI-25-A-4), Requerimentos, nº 10.

fundação, concedeu licença para nela haver comunidade religiosa, seguindo o modelo das coletinas da Terra de Gandia (diocese de Valencia), até 33 professoras. Tratava-se de um número simbólico e perspectivado dentro de um plano de piedade cristológica que começava no próprio nome do orago conventual.

Caberia novamente ao mesmo Sumo Pontífice, por breve datado de 1497, a pedido de D. Manuel, atribuir indulgências de dez anos de perdão de pecados a todos os fiéis que visitassem a igreja de Jesus nos dias da Ascensão de Cristo e da Assunção da Virgem, e de 26 anos de perdão aos que o fizessem nos dias de S. Francisco e de Santa Clara, estendendo às religiosas de Setúbal as graças e privilégios espirituais de que gozavam as citadas monjas de Gandia<sup>48</sup>. Finalmente, em 29 de Abril de 1505, Júlio II confirmou esta clausura<sup>49</sup>.

A 3 de Maio de 1495, deram entrada solene no claustro sete monjas oriundas do mosteiro valenciano e, quarenta dias depois, a 11 de Junho, presente o arcebispo de Lisboa, D. Martinho da Costa, outras sete, todas muito chegadas à Casa Real, integrando este grupo uma filha dos duques de Bragança e outra filha natural de D. Diogo, duque de Viseu<sup>50</sup>. Encontraram as monjas, ou isso lhes seria facultado pouco depois, uma casa bem ornada de alfaias litúrgicas preciosas e de obras de arte, mormente de pintura retabular e de imaginária de vulto, assim servindo a edificação das professoras no respeito pelo programa espiritual franciscano que, neste caso, não dispensava um qualificado aparato estético ao serviço da fé e da devoção<sup>51</sup>.

---

<sup>48</sup> BRANCO, Manuel Bernardes - *História...*, cit., vol. II, p. 656-657.

<sup>49</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Breves, nºs 1 e 2.

<sup>50</sup> BRANCO, Manuel Bernardes - *História...*, cit., vol. II, p. 628-629.

<sup>51</sup> Algumas preocupações de austeridade, no entanto, existiam. O belo manuscrito em pergaminho contendo a Regra de Santa Clara, coevo da fundação deste Mosteiro, outrora existente no seu arquivo e actualmente depositado no Arquivo Distrital de Leiria, juntamente a um pequeno mas precioso núcleo documental proveniente desta clausura, apresenta uma iluminação de base geométrica simples e centrada no imaginário da Cruz, não sendo rica na paleta dos materiais de iluminação utilizados, mas sem que isso lhe diminua o impacto visual da escrita e a força estética das imagens que guarda. Podemos descrever e publicar este manuscrito no nosso estudo - Uma Regra de Santa Clara de Assis de Inícios do Séc. XVI. *Leiria-Fátima, Órgão Oficial da Diocese*. II, Nº 5 (Maio-Agosto de 1994) 139-159.

## 4

Esta seráfica clausura beneficiava da sua localização em Setúbal, vila portuária em franco crescimento económico, motivado sobretudo pelo comércio do sal<sup>52</sup>. A edificação do complexo conventual, à frente de cujas obras esteve o prestigiado arquitecto Mestre Boytac<sup>53</sup>, é um bom indicador da expansão que a urbe, apreciada por reis e pela poderosa aristocracia da Ordem de Santiago, experimentava no começo de Quinhentos<sup>54</sup>.

O “sapal”, em que se levantou o monumento, correspondia a um térreo assaz amplo, no qual se passou a realizar, por licença lavrada pelo monarca, em 24 de Setembro de 1494 e confirmada no ano seguinte por D. Jorge, seu filho natural, a feira de S. Tiago. Atraíam-se, desta forma, àquele terreiro,

---

<sup>52</sup> Cerca de 1700, Setúbal, “*muyto amena e vistosa*”, contava as paróquias de S. Julião (617 vizinhos), Santa Maria da Graça (620 vizinhos) e S. Sebastião (870 vizinhos). António Carvalho da Costa indica ter a então vila 11.000 habitantes. Contava, ainda, com dez conventos e mosteiros, número bastante considerável, a saber: Convento de S. Francisco (com 50 frades), Convento dos Carmelitas Calçados (com 20 frades), fundado em 1598, Convento dos Carmelitas Descalços (com 16 frades), Convento da Santíssima Trindade (com 7 religiosos), Convento de S. Domingos, fundado em 1566, Convento dos Agostinhos Descalços, Convento de Nossa Senhora dos Anjos, de missionários franciscanos do Varatojo, fundado em 1682, e o Colégio dos Padres da Companhia de Jesus (com 8 religiosos e três classes onde se ensinava a ler Latim e Teologia Moral). Tinha, ainda, as clausuras femininas do Mosteiro de Jesus, que nos ocupa, e do Mosteiro de S. João, de freiras dominicanas, fundado em 1529, ver COSTA, António Carvalho da - *Corografia Portuguesa e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal*. Lisboa: Oficina Real Deslandesiana, 1717, tomo terceiro, p. 289-292.

<sup>53</sup> DIAS, Pedro - *A Igreja de Jesus de Setúbal na evolução da arquitectura manuelina*. Lisboa: Publicações Ciência e Vida, 1987; SILVA, José Custódio Vieira da - *A Igreja de Jesus de Setúbal*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal, 1987; SILVA, Carlos Tavares da e PEREIRA, Fernando António Baptista - *Convento de Jesus. 500 Anos. Arqueologia e História*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal, 1989.

<sup>54</sup> O crescimento de Setúbal foi acompanhado, sobretudo no Século XVI, por uma relevante política de enriquecimento da vila pela definição de uma arquitectura de qualidade e prestígio, traduzida na sua monumentalidade religiosa e projectos e equipamentos urbanísticos (Praças do Sapal, da Anunciada, do Terreiro dos Testos e a da Fonte Nova; fontenários como a Fonte Nova, de S. Caetano, Santa Isabel e a “soberba fonte no rocio fora de muros” e pontes como a da Porta Nova, a de S. Sebastião, a dos Carmelitas, dentro da vila, e as de Jesus, de Santa Catarina, do Socorro, da Porta de Évora, do Fidalgo, do rio Algodoeira e da Pontinha), económicos (o cais e o grande porto onde se carregava o sal) e militares (castelo e a fortaleza mandada edificar por D. Filipe II), ver COSTA, António Carvalho da - *Corografia...*, cit., tomo terceiro, p. 292); CÂMARA, Teresa Bethencourt da - *A Praça do Sapal em Setúbal. Um estudo de urbanismo quinhentista*. Setúbal: Salpa, 1992. Para o comércio do sal setubalense permanece incontornável RAU, Virgínia - *A Exploração e o Comércio do Sal de Setúbal. Estudo de História Económica*, I. Lisboa, [s. n.], 1951.



comerciantes e clientela, decerto bons contribuintes em esmolaria para as obras da casa religiosa que ali se levantava debaixo dos auspícios reais, dos freires de Palmela e da cortesã fundadora<sup>55</sup>.

A pressão de construção urbana junto à cerca do Mosteiro foi uma constante desde praticamente os tempos iniciais da fundação. D. Manuel, por carta de 10 de Dezembro de 1500, confirmada por D. João III, a 23 de Março de 1526, considerando tal inconveniente, proibiu qualquer edificação diante dele<sup>56</sup>. Ainda em 1535, este rei interditaria João Vaz Castelo Branco, fidalgo da sua casa, de levantar qualquer propriedade que fosse junto desta clausura, reiterando, dois anos depois, idêntica atitude perante as justiças de Setúbal. Para maior afirmação e guarda da imunidade da igreja monacal foi-lhe confirmado e novamente demarcado, em 1610, o adro exterior à igreja<sup>57</sup>.

## 5

As benesses e mercês reais outorgadas ao Mosteiro não eram suficientes para garantir uma subsistência material sem problemas. Tenhamos presente que este cenóbio não possuía património fundiário ou rendas próprias, vivendo sujeito à liberalidade dos padroeiros, pelo que, até pela sua condição formal de casa capucha observante e pobre, não podia deixar de procurar outros recursos, mormente o da esmolaria.

Querendo obviar a esta situação, mas também no reconhecimento do *topos* da “santa pobreza” como imagem de marca espiritual da nova instituição, D. Manuel, a 26 de Janeiro de 1499, assina quatro cartas de privilégio para mamposteiros que andassem tirando esmolos de pão, vinho, azeite e pescado para as freiras<sup>58</sup>. Foi, ainda ele que, em 23 de Setembro de 1516, mandou

---

<sup>55</sup> Esta Feira de S. Tiago celebrava-se nas imediações da cerca conventual ainda em 1786, momento em que as monjas procuravam removê-la para o Rossio do Bonfim, ver ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal (VI-25-A-4), Escrituras, nº 1 e Requerimentos, nº 10.

<sup>56</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Cartas, nº 1.

<sup>57</sup> ADL - Escrituras, nº 1, fl. 15-15vº e 35-38vº; BRANCO, Manuel Bernardes – *História...*, cit., II, p. 633 e 657-659.

<sup>58</sup> Muito embora estas cartas de pergaminho sejam originais e estejam subscritas pelo punho do próprio monarca, deixaram em branco o espaço correspondente ao lançamento do nome e do lugar de residência do mamposteiro, não sendo, por isso, possível localizar geograficamente a área de peditório então definida, ver Direção-Geral de Arquivos/Torre

privilegiar três homens, a serem escolhidos pela abadessa, que andassem, a serviço do Mosteiro, tirando esmolas na Ilha da Madeira<sup>59</sup>.

D. João III, por seu turno, a 24 de Março de 1526, confirmou este privilégio, assinando, dois dias mais tarde, novo alvará para que a comunidade, “*que não tem outra renda pera soportamento e mantença das freiras dello salvo as esmollas que os fieis christaos lhe fazem*”, trouxesse seis esmoleres, isentos de serviços concelhios, distribuídos pelas vilas de Alhos Vedros, Setúbal, Santiago do Cacém, Aldeia Galega, Palmela e Alcácer do Sal. Ainda a 2 de Abril de 1541, o Mestre da Ordem de Santiago, D. Jorge, autorizou as religiosas a pedirem esmolas nas terras do Mestrado, mencionando-se um Pedro Eanes, tanoeiro, que, andando com uma “arqueta”, as pedia em S. Gião de Setúbal<sup>60</sup>.

A esmolaria será sempre um referente memorial e de projecção pública muito associado a esta clausura. Para “*ajuda da mantença da casa*” receberam, de esmola dada pela rainha D. Catarina, três mil reais<sup>61</sup>, oferta que lhes renovou, em 1550 e 1552, sob pretexto de serem “*pera ajuda de paguarem o fisico que cura no dito moesteiro*”<sup>62</sup>. D. João III, por seu lado, em 1528 e 1529, reiterou à madre abadessa e freiras a esmola de 14 moios de trigo e seis de cevada impostos no Reguengo de Algés<sup>63</sup>, dádiva renovada em 1537<sup>64</sup>.

As esmolas não eram apenas em género ou em dinheiro. A 15 de Julho de 1515, D. Manuel mandava ao seu almoxarife dos escravos que escolhesse “*hum spravo de preço de dez mill reais*” acrescentando ao alvará que “*este spravo lhe day dos que agora veerom de Manicongo*”. Recebeu a

---

do Tombo (doravante citado apenas por TT) - Corpo Cronológico, Parte 2ª, Mº 2, docs. 103 a 106.

<sup>59</sup> Verificavam-se peditórios para o Mosteiro de Jesus de Setúbal, na Ilha da Madeira, já na década de 1490, ver PEREIRA, Fernando António Baptista Pereira - A génese da Igreja e do Convento de Jesus de Setúbal *in* *Convento de Jesus. 500 Anos. Arqueologia e História*. Setúbal: Câmara Municipal de Setúbal, 1989, p. 22-30, sobretudo, p. 28, nota 13.

<sup>60</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal (VI-25-A-4), Escrituras, nº 1 (documentos inseridos em acto de 24 de Setembro de 1542, Setúbal).

<sup>61</sup> TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 37, Doc. 25 (datado de Coimbra, a 29 de Julho de 1527).

<sup>62</sup> TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 84, Doc. 102; Mº 88, Doc. 9.

<sup>63</sup> TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 40, Doc. 88; Mº 20, Doc. 97.

<sup>64</sup> TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 59, Doc. 10.

abadessa Soror Madalena, a 11 de Setembro desse ano, a “*peça d’escravo*” que, por ter sido avaliado apenas em oito mil reais, ia acrescentada de mais dois mil em dinheiro<sup>65</sup>.

A comunidade obteve para o seu sustento alimentar, por tença régia de D. Manuel, azeite, vinho, vinagre, arroz valenciano, amêndoas, figos brancos e passas, trigo, cevada, açúcar, cera, especiaria, dinheiro e uma escrava<sup>66</sup>. O arroz de Valencia denuncia o peso, na comunidade inicial de Jesus de Setúbal, das religiosas oriundas desta terra e o dos seus hábitos alimentares que, ao menos em parte, como sucedeu justamente com o citado produto, se virão a tornar tradição gastronómica na cozinha conventual.

Sabemos também que, por 1518-1520, a especiaria entregue ao Mosteiro atingia as apreciáveis quantidades de 15 arráteis de pimenta, 6 de cravo, 12 de canela, 6 de gengibre, 5 de malagueta, 8 de incenso, o mesmo sucedendo com o açúcar, de que se davam às religiosas 10 arrobas<sup>67</sup>. Usufruíra, ainda, do privilégio, datado de 1508, de primazia na compra da melhor carne no açougue do concelho e de mandarem buscar o peixe aos barcos antes do pagamento dos respectivos direitos reais<sup>68</sup>. As freiras consumirão sempre mais peixe do que carnes<sup>69</sup>, recebendo, até, dos pescadores sadinos, todas as semanas, “*a esmola de hum sesto de pescado pera despesa da casa*”, costume cuja prática sofria contestação em 1585 e em 1663<sup>70</sup>.

Para além da carne e do peixe, a dieta alimentar incluía elevados consumos de pão, percebido no celeiro do Mosteiro ainda em cereal, sob essa forma armazenado, e moído à medida das necessidades quotidianas. Para além do trigo, regista-se a cevada, cujo grão permitiria uma farinha

---

<sup>65</sup> TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 18, Doc. 37. Também D. João III, em 1538, lhes fez mercê de uma “*vella redonda grande e velha*”. (TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 61, Doc. 47).

<sup>66</sup> BRAGA, Paulo Drumond - *Setúbal Medieval (Séculos XIII a XVI)*. Setúbal: Câmara Municipal, 1998, p. 387.

<sup>67</sup> PAIVA, José Pedro (dir.) - *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas e Centro de Estudos de História Religiosa, 2004, vol. 3, p. 203-204 e 207 (docs. 31 e 32).

<sup>68</sup> BRANCO, Manuel Bernardes - *História..., cit.*, p. 657.

<sup>69</sup> BRANCO, Manuel Bernardes - *História..., cit.*, p. 657. Ainda em 27 de Fevereiro de 1598, as monjas receberam autorização real para poderem trazer a pastar quatro bois perto do Mosteiro, mesmo sujeitos a coimas, durante dois anos, para além do tempo em que já haviam beneficiado da isenção, ver ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 7.

<sup>70</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Requerimentos, nº 4.

panificável e nutritiva, servindo ainda, se torrado e moído, a infusões, se bem que pudesse ser usada como forragem para alimento de cavalgadas.

Conhecem-se alvarás de D. Manuel I, dos anos de 1514, 1515 e 1517, ordenando, aos oficiais responsáveis pela gestão do Reguengo de Oeiras, a entrega graciosa à abadessa do Mosteiro de treze moios de trigo, “*do milhor pão que hy ouver*”, preceituava o régio benfeitor, e seis de cevada<sup>71</sup>.

Para trato dos interesses e necessidades da casa, em particular a recolha das reais esmolos, tinham as monjas procurador próprio. Entre 1514 e 1538, por exemplo, este cargo foi servido por Pêro Lobo<sup>72</sup>, nomeando-se, ainda, uma freira conversa, Soror Isabel, que encontramos a assinar quitações de alguns interesses pagos ao Mosteiro em lugares distantes<sup>73</sup>.

## 6

Como marca de identidade genética, sobretudo subjacente nos primeiros tempos deste projecto monástico, Justa Rodrigues reservou a capela-mor da igreja conventual para sepultura de seu filho primogénito, D. João Manuel, e dos filhos e netos que este viesse a ter<sup>74</sup>, ficando outros espaços destinados aos braços colaterais da linhagem, mormente ao secundogénito, D. Nuno Manuel, ao qual se reservava um carneiro sepulcral junto ao coro, se ali quisesse tumular-se<sup>75</sup>, vindo a fundadora a ser sepultada no meio da casa do

<sup>71</sup> TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 15, Doc. 92; Mº 18, Docs. 37 e 38; Mº 22, Doc. 45.

<sup>72</sup> Os negócios intermediados por Pêro Lobo eram verificados pelas preladas, que assinavam os recibos declarando os recebimentos percebidos. Encontramos quitações subscritas, por exemplo, pelas abadessas Soror Madalena (com datas de 16 de Agosto de 1514, 11 de Setembro de 1515 e 10 de Agosto de 1517) e Soror Eufrásia (a 10 de Agosto de 1537), ver TT - Corpo Cronológico, Parte 2ª, Mº 50, Doc. 161 e Parte 1ª, Mº 18, Doc. 37; Mº 22, Doc. 45; Mº 59, Doc. 10.

<sup>73</sup> Esta procuradora não sabia assinar o nome, inscrevendo nos recibos três traços à volta dos quais o amanuense responsável registava a respectiva identificação. Encontramo-la em Almeirim, em 7 de Abril de 1551, e em Lisboa, a 2 de Maio de 1552, o escrivão régio trata-a por “*Soror Ysabel freyra velera*”, o que devemos interpretar, se não erramos, como “veleira”, ou seja, o equivalente a zeladora senão donata, TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 84, Doc. 102; Mº 89, Doc. 9.

<sup>74</sup> Este D. João Manuel, nascido cerca de 1460, faleceria, ainda, em vida de sua mãe, a qual, deste modo, pôde sepultá-lo na capela-mor da igreja que fundara.

<sup>75</sup> Ver Biblioteca Nacional de Portugal - Códice B, 3-60 ou Ms. 7 686 (Soror Leonor de S. João, *Tratado da antiga e curiosa fundação do Convento de Jesus de Setúbal*, fls. 3-3v);

capítulo<sup>76</sup>. O carácter fundacional linhagístico e inter-geracional de Jesus de Setúbal não se perderá ao longo de Quinhentos, e mesmo nos séculos posteriores, aqui professando sobrinhas, sobrinhas-netas, bisnetas e outras familiares da fundadora<sup>77</sup>.

A esta clausura se acolheram, desde os seus primórdios, freiras de vária nobreza. Para além das familiares da fundadora, as crónicas dão notícia de parentes dos condes da Vidigueira, do duque de Aveiro, D. Jorge, mestre da Ordem de Santiago, de fidalgos servidores desta Ordem e da Casa de Bragança, dos condes da Castanheira, de familiares da nobreza insular, mormente os Câmara, para além de outras religiosas oriundas do alto-funcionalismo cortesão e das aristocracias letradas, senão burguesas, lisboeta e setubalense<sup>78</sup>. Mais tarde ali ingressaram filhas e irmãs dos condes de Vila Franca, de Odemira, da Atalaia (que usavam, aliás, as armas heráldicas dos Manuéis, por referência à descendência que tinham de D. Justa Rodrigues e do Bispo de Ceuta e da Guarda, D. João Manuel) e de Basto<sup>79</sup>.

## 7

Beneficiou o Mosteiro de generosas doações. Uma pontuais, como as ofertas para as obras da construção do edifício monástico, nomeadamente a que lhes foi feita pela rainha D. Catarina, em 1561, de “*toda a pedra de alvenaria que tiverem nescesidade pera as obras do dito moesteiro da que ouver e estiver no penedo do lastro que se lança dos navios que vem de fora*”<sup>80</sup>, ou, ainda, a de D. Filipe III, em 1633, de dois mil cruzados, por uma só vez, para que pudessem reparar as varandas, coro, sacristia e

---

Convento de Jesus de Setúbal. *Archivo Pittoresco*. III (1860) 65-66, 91-92 e 119-120; SOUSA, Ivo Carneiro de - *A Rainha D. Leonor ... cit.*, p. 1040-1041.

<sup>76</sup> CARVALHO, Almeida - *Acontecimentos, Lendas e Tradições da Região Setubalense*. Vol. III. *Convento de Jesus*. Setúbal: Junta Distrital de Setúbal, 1969, p. 28 e 52-57.

<sup>77</sup> Vd. BELEM, Fr. Jerónimo de - *Chronica Serafica da Santa Provincia dos Algarves da Regular Observancia*, Lisboa: Officina de Ignacio Rodriguez, 1753, vol. II, p. 590-617; BRANCO, Manuel Bernardes - *Historia...*, *cit.*, vol. II, p. 623-668; Almeida Carvalho, *Acontecimentos, Lendas...*, *Convento de Jesus*, vol. III., p. 11-12 e 186-189; BRAGA, Paulo Drumond - *Setúbal, cit.*, p. 384-387.

<sup>78</sup> CARVALHO, Almeida - *Acontecimentos...*, *cit.*, p. 186-189.

<sup>79</sup> BRANCO, Manuel Bernardes - *História...*, *cit.*, vol. II, p. 647 e 665-668; CARVALHO, Almeida - *Acontecimentos...*, *cit.*, p. 79-90 e 129-131.

<sup>80</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 1 (de 4 de Setembro de 1561, Lisboa).

enfermaria do Mosteiro que “*estavam arroyadas e pera cair*”<sup>81</sup>. Pontuais foram, ainda, os 30 mil reais que o cardeal Infante D. Henrique Ihes mandou entregar, em 1566, de uma “esmola” que Vasco Gouveia deixara à Fazenda Real<sup>82</sup>. Também o Duque de Aveiro, em 1737, “*por estar inteirado da grande vertude desta Santa Comonidade he dezejar mostrar-lhe os efeitos da minha boa vontade e estimação que delle faço*”, concedeu licença para que o Convento mandasse cortar todo o mato que lhe fosse necessário para gastos na Coutada de Santa Catarina de Motrema<sup>83</sup>.

As fontes de rendimento mais estruturais encontram-se compiladas no “*Rol dos ordenados que os reis deixaram para sustento das religiozas*”, de inícios do século XVIII<sup>84</sup>. Aqui se principia por assinalar os 500 mil réis anuais e outras “*miunças*”, como passas, figos, miolo de amêndoa, vinho, azeite, vinagre, cravo, cujo valor chegava a ultrapassar 200 mil réis, pagos na Alfândega de Setúbal<sup>85</sup>, e dois mil réis em peixe, todos os meses, na Távola desta cidade.

As monjas tinham direito, ainda, a receber 24 moios de trigo, 10 de cevada e 40 alqueires de grão anualmente na Alfândega de Faro, 8 moios de milho no Almoxarifado de Santarém, 150 fardos e palha no Almoxarifado de Vila Franca (que o Marquês de Alegrete tomava para si, dando ao Convento o respectivo valor em trigo). Nas “*sete cazas em Lixboa*”, tinham uma pipa de azeite ou 72 alqueires<sup>86</sup>, somando-se-lhe 10 arrobas de açúcar na Alfândega

<sup>81</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 9 (de 11 de Novembro de 1633, Lisboa).

<sup>82</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 2 (de 21 de Maio de 1566, Lisboa).

<sup>83</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 13 (de 12 de Fevereiro de 1737, Lisboa).

<sup>84</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, 17/1 (“Livro de Róis”, fl. 47-47v).

<sup>85</sup> Segundo Almeida Carvalho, até 1578, o pagamento desta ordinária foi pontual, falhando desde então, até que D. Filipe I, por alvará de 20 de Julho de 1594, determinou que as religiosas recebessem na Alfândega de Setúbal, semestralmente, o valor em causa imposto nos direitos do sal exportado daquela vila para a Galiza, CARVALHO, Almeida – *Acontecimentos..., cit.*, p. 69-70). No entanto, existe um alvará régio, datado de 28 de Junho de 1694, pelo qual se concedeu a mercê ao Mosteiro dos 500 mil réis de ordinárias, não podendo ser pagos na Alfândega de Setúbal, o fossem pelos direitos do sal “que vai para a Galiza”. Poderá, assim, haver erro na informação veiculada pelo autor citado, ver ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 12.

<sup>86</sup> Estabelecidos, na quantidade de uma pipa e cinco cântaros de azeite, pelo príncipe regente D. Pedro, em 9 de Janeiro de 1673, ver ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 11.

de Lisboa, “*quando vem as frotas ou quando querem*”<sup>87</sup> e cinco arrobas de cera pagas pelo guarda da Repostaria.

A Casa de Bragança, por seu turno, entregava anualmente ao Convento 36 mil réis, 12 sáveis, em dia de Endoenças, e dois mil réis das novidades de trigo. Da Câmara de Setúbal recebiam as religiosas dois mil réis, um porco e dez tostões para um carneiro, dados na Páscoa, enquanto a Misericórdia da cidade lhes dava quatro cruzados novos em carne de carneiro. Dos freires de Palmela tinham um saco de trigo, meio carneiro, um quarto de porco e dois alqueires de azeite, e o Arcebispo de Lisboa dotara-as com um quarto de trigo novo.

As religiosas tinham, ainda, direito a 40 mil réis, de três em três anos, pagos no Consulado, quando se arrematavam as rendas<sup>88</sup>. Em 1779, a rainha D. Maria I estabeleceu ao Convento uma ordinária anual de 53 arrobas de açúcar, sintoma de que a comunidade fazia um uso culinário intensivo deste produto<sup>89</sup>.

Estas tenças e ordinárias, contudo, nem sempre eram pagas prontamente, acabando por causar perturbações na administração das contas do Mosteiro e na vida em clausura<sup>90</sup>. As freiras viveram momentos de sérias dificuldades, sobretudo depois de 1640, com particular agravo nos abadessados de Soror Bernardina de Sena (1707-1710) e de Soror Isabel do Espírito Santo (1710-1713). Em 1714, contudo, o rei D. João V ordenou o pagamento de todas as ordinárias em atraso pelo Almoxtariado de Faro, atingindo, estas, o montante considerável de 8 044 773 réis<sup>91</sup>.

## 8

O Mosteiro de Jesus de Setúbal gozou de empenhada protecção de todos os soberanos quinhentistas portugueses, e ainda, com generoso significado, por parte da monarquia filipina, sendo alvo de regulares visitas

---

<sup>87</sup> Foi por alvará de 28 de Outubro de 1647 que D. João IV ordenou que a esmola destas dez arrobas de açúcar, impostas nas obras pias da Ilha da Madeira, fosse mudada para a Alfândega de Lisboa, ver ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 10.

<sup>88</sup> ADL - Mosteiro de Jesus, “Rol do que dão as Madres”, fls. 47v-48.

<sup>89</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Alvarás, nº 17, (de 1 de Agosto de 1779, Lisboa).

<sup>90</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Requerimentos, nº 3.

<sup>91</sup> CARVALHO, Almeida – *Acontecimentos...*, cit., p. 101-102.

régias. Ficaram célebres a de D. Sebastião e, sobretudo, a de D. Filipe I, que ali pôde recordar-se, certamente, do Mosteiro das Descalzas Reales de Madrid, igualmente observante e merecedor da maior protecção por parte da Casa de Habsburgo<sup>92</sup>.

Multiplicaram-se, na época de ouro da história da comunidade monástica que foi o seu primeiro século, as sagradas relíquias, entre as quais avultavam o Santo Lenho, um pedaço da Coroa de espinhos de Cristo, geralmente associada às capelas de estatuto real, para além de terem ganho pública fama as virtudes miraculosas de algumas das suas imagens de santos, destacando-se as de S. João Baptista, de S. Francisco, de S.to António, da Virgem do Amparo, de Nossa Senhora do Livramento e, sobretudo, a do Menino Jesus dos Milagres<sup>93</sup>.

Entre os ciclos devocionais mais significativos no calendário litúrgico, as coletinas de Setúbal privilegiavam as festas marianas de Nossa Senhora da Natividade, da Encarnação ou Anunciação, da Assunção e da Conceição, como também a do Arcanjo S. Miguel, a de S. João Baptista, as de S. Francisco e de Santa Clara, a de Todos os Santos e, mais particularmente, as comemorações do tempo natalício (Santo Estêvão, S. João Evangelista, do Menino Jesus, dos Santos Inocentes, suas oitavas e dia de Reis) e, ainda, as de S. Brás e de S. José. O tempo pascal tinha impacto entre estas contemplativas monjas que, nessa ocasião, prestavam particular desvelo e cuidado ao “sepulcro do Senhor”, em cuja iluminação gastavam apreciáveis quantidades de cera<sup>94</sup>.

## 9

Respirava-se nesta clausura, desde os seus começos, um elevado nível de instrução espiritual, escolar e mesmo literária.

Revela qualidade epistolar e encantadora sensibilidade espiritual, o ditado assente no recibo assinado pelo punho de Soror Madalena, “*indina*

---

<sup>92</sup> BELEM, Fr. Jerónimo - *Chronica...*, *cit.*, vol. II, p. 590-594 e BRANCO, Manuel Bernardes - *Historia...*, *cit.*, vol. II, p. 630-638.

<sup>93</sup> BELEM, Fr. Jerónimo de - *Chronica...*, *cit.*, p. 597-605; BRANCO, Manoel Bernardes - *Historia...*, *cit.*, vol. II, p. 641-656.

<sup>94</sup> ADL - Mosteiro de Jesus, “Rol do que dão as Madres”, fl. 2-9.



*abadessa*”, a 10 de Agosto de 1517, endereçado, não a um ministro ou religioso instruído, mas apenas ao almoxarife do Reguengo de Oeiras:

“† Muyto virtuoso e devoto irmãoo. Encomendo-vos a Noso Senhor Jhesu Christo que vos tenha em sua santa garda. Digo virtuoso irmãoo que me berey em muita caridade entregardes a Pero Lobo, ho portador deste, o trigo e cevada que nos ell rey noso senhor manda dar e faz esmola a esta casa de Jhesu. E despacharde-lo logo em breve como eu confyo em vosas vertudes. E por este conheço eu e todas estas irmãs recebermo-lo de vos. E de todo bom aviamento que lhe derdes nos obrigareis a vos encomendarmos a Noso Senhor. (...)”<sup>95</sup>

Qualidades de escrita não despiciendas são ainda as reveladas pelas abadessas que, entre 1713 e 1770, lavraram, de suas próprias mãos, os balanços do que deram e fizeram nos respectivos triénios como “presidentas” da abadia<sup>96</sup>. Algumas das monjas dominavam o latim, como foi o caso de Soror Joana da Conceição, aqui professora cerca de 1541 vindo a falecer com propecta idade em 1610. Várias outras deixaram boa memória no campo das letras e da música<sup>97</sup>.

É significativo, por outro lado, que os nomes das monjas de Jesus de Setúbal primem pela dominância quase absoluta do simbólico religioso, omitindo ou esquecendo qualquer denominação patronímica para exporem apenas o nome de baptismo e o hagiónimo tomado por ocasião da profissão religiosa<sup>98</sup>.

Sintomático da sua elevada auto-estima é, também, o gosto pela redacção da história da comunidade, destacando-se as crónicas de Soror Leonor de S. João, autora do *Tratado da antiga e curiosa fundação do Convento de Jesus de Setúbal*, composto entre 1620-1644<sup>99</sup>, e de Soror Ana Maria do

<sup>95</sup> TT - Corpo Cronológico, Parte 1ª, Mº 22, Doc. 45.

<sup>96</sup> ADL – Mosteiro de Jesus, “Rol do que dão as Madres”, fl. 11-47.

<sup>97</sup> CARVALHO, Almeida – *Acontecimentos...*, cit., pp. 189-192.

<sup>98</sup> O que não sucedia entre clarissas claustrais ou urbanistas e mesmo noutras Ordens. É um assunto, contudo, que exige investigação mais oportuna.

<sup>99</sup> Em 1652 tratava-se, posto que sem sucesso, da sua impressão. Data de 3 de Janeiro desse ano, uma carta de Fr. Acúrsio de S. Pedro, provincial da Província dos Algarves, dirigida à Madre Abadessa, na qual lhe expõe as razões pelas quais a Inquisição não autorizava a impressão desejada, louvando, contudo, o livro, “*digno de se estampar em laminas de ouro*”, devendo passar a ser objecto a transmitir a cada nova abadessa eleita, ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, Cartas, nº2.

Amor Divino, autora da *Memoria Historica do Convento de Jesus de Setúbal*, cuja redacção se iniciou em 1797 e concluiu em 1803.<sup>100</sup>

## 10

Uma periodização da história da comunidade, inspirada nas páginas da cronista Soror Ana Maria do Amor Divino, aponta quatro períodos. O primeiro, da fundação até 1644, constitui o ciclo dourado do Mosteiro; o segundo, de 1644 a 1691, corresponderia a um tempo de falta de recursos e de dificuldades, agravadas pela indisciplina e relaxamento de costumes; o terceiro começou em 1691, estendeu-se até 1744, e foi marcado pela imposição de reformas que estabilizaram a vida na comunidade e morigeraram as eleições abaciais, afastando desse cargo freiras relaxadas; o quarto período, finalmente, vai de 1744 até ao declínio e extinção do Mosteiro<sup>101</sup>.

Ao longo da sua história, esta comunidade raras vezes deve ter ultrapassado o número de profissões canonicamente determinado. Se, para 1500, a clausura máxima de 33 religiosas poderia parecer ambiciosa<sup>102</sup>, já, para os séculos seguintes, ela acabaria, necessariamente, por se revelar prudente numa comunidade observante com as características de gestão material como esta, não se atingindo, aqui, por regra, os excessos de população conventual que se detectam noutros claustros setecentistas<sup>103</sup>.

---

<sup>100</sup> PALMEIRIM, L. A. - Soror Anna Maria do Amor Divino. *O Occidente*, 8 (1885). Para a cronologia da redacção desta Crónica, veja-se PIMENTEL, Alberto - *Vida mundana de um frade virtuoso: perfil histórico do século XVII*. Lisboa: Ed. A. M. Pereira, 1889, p. 18.

<sup>101</sup> CARVALHO, Almeida - *Acontecimentos...*, cit., p. 90-107. A última monja desta clausura morreu em 1888. Não podemos reiterar ou infirmar a periodização proposta, se bem que, na verdade, seja evidente que os anos posteriores a 1640 surjam marcados por problemas sobretudo económicos. É uma periodização todavia funcional e com alguma lógica apriorística, se bem que devamos ter presente, por outro lado, que a conflitualidade geracional entre as monjas não foi uma especificidade desses anos, detectando-se ao longo de toda a sua história.

<sup>102</sup> Note-se que o Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Beja, da mesma observância, albergava, em 1505, 52 religiosas, e o da Madre de Deus, em Xabregas (Lisboa), recebera autorização pontifícia, em 1511, para acolher até 20 monjas, ver SOUSA, Ivo Carneiro de - *A Rainha...*, cit., p. 1038 e 1054.

<sup>103</sup> Onde, frequentemente, se ultrapassou uma centena de professoras, ver SOUSA, Cristina Pina e GOMES, S. A. - *Intimidade e Encanto. O Mosteiro...*, cit., p. 103-105

A entrada das professantes estava sujeita ao pagamento de um dote. Entre 1683 e 1690, o seu valor era de mil cruzados ou 400 mil réis<sup>104</sup>, importância acessível se tivermos presente que entre as monjas cistercienses de Santa Maria de Cós, lugar rural, se cobravam 500 mil réis<sup>105</sup>. Na primeira metade de Setecentos, no entanto, pagavam-se já 17 moedas e meia de ouro, de que se retirava parte para agrados à abadessa, à mestra de noviças e aos oficiais do Mosteiro<sup>106</sup>.

Muito embora a comunidade fosse estatutária e eclesialmente una, o estudo, por nós efectuado, especialmente para Setecentos, revela uma divisão, que não apenas física, arquitectónica ou de mobiliário de aparato e baixela de serviço, entre “casa das abadessas” e “casa da comunidade”. Seria, contudo, uma diferenciação que ajudava na demarcação das fronteiras e hierarquias de mando dentro do claustro, mais do que na criação de uma bipolaridade de vivências comportamentais ou espirituais.

As obrigações das preladas, bem definidas na *Regra* e nas *Constituições Gerais* de 1639, como vimos, incidiam tanto sobre a gestão interna da comunidade, na sua dimensão humana, religiosa e institucional, como nos assuntos externos. Prestavam contas, no fim dos mandatos, disso deixando registos autógrafos no precioso Livro intitulado “*Rol do que as Madres dão*”, transmitido de abadessa para abadessa, sempre com a preocupação de deixar as religiosas e oficiais conventuais satisfeitos e de legar às sucessoras saldos positivos, traduzidos em recursos em géneros e em dinheiro.

Os abadessados eram, em geral, trabalhosos e eivados de contrariedades, sem deixarem de ser apetecidos. Nos tempos da “crise”, entre meados de Seiscentos e finais do primeiro terço do século XVIII, deflagraram tensões no seio da comunidade, traduzidas na emergência de dois partidos, o das freiras tidas por relaxadas e o das cumpridoras, episódios estes relatados pelo filtro da cronista Soror Ana Maria do Amor Divino, que devem ser observados com alguma reserva crítica.

Dentro da comunidade poderão ter-se verificado resistências, ao menos por passividade, à aplicação das *Constituições Gerais* de 1639. Em 1691,

<sup>104</sup>CARVALHO, Almeida – *Acontecimentos...*, cit., p. 163.

<sup>105</sup>SOUSA, Cristina Pina e, e GOMES, S. A. - *Intimidade e Encanto. O Mosteiro...*, p. 114.

<sup>106</sup>ADL – Mosteiro de Jesus, “*Rol do que dão as Madres*”, fl. 9.

Fr. João Alvim, ministro geral, conhecendo a quebra dos bons costumes entre as descalças franciscanas, tentou, por patente geral, corrigir excessos e morigerar a vida nesses claustros<sup>107</sup>.

Não podemos abonar, documentalmente, escândalos na comunidade de Setúbal, apenas confirmar, pelas fontes compulsadas, que se verificam dentro dela, de facto, ao menos no período de 1700 a 1770, indícios fortes de “*fadiga de fazer doces e outras obras de suas mãos pera a gratificação de seus bemfeitores particulares, faltando à Santa Pobreza, e trabalho comum, com risco de fazerem muitos actos de propriedade, e outros graves inconvenientes*”, aceitando-se e distribuindo-se dinheiro, suplementos de sustento e de vestiaria, gerindo-se confrarias e anais de missas pelos familiares defuntos e pelas próprias monjas, em especial as abadessas, traduzindo isso o temor da morte e o desejo da salvação das almas, mas pouco respeitando o rigor da Regra e o espírito da Ordem e da Santa Pobreza a que ela obrigava<sup>108</sup>.

Em 1713, foi eleita a Madre Micaela de Jesus Maria, reputada por exemplar<sup>109</sup>. Perspectivavam-se tempos de boa fortuna moral para o Mosteiro. Mas a eleição para o triénio de 1716-1719, veio a ser disputada por duas tendências contrárias, tendo acabado por ser provida Soror Maria da Nazaré, conotada como exemplo do partido das relaxadas. É possível, mas não absolutamente certo, que as abadessas dos dois triénios posteriores, relativos a 1719-1725, alinhassem pela mesma tendência. Mas em 1725 a cadeira abacial voltou a ser ocupada pela observante Soror Micaela de Jesus Maria, para, alguns anos depois, em 1744, deflagrarem novas disputas entre reformistas, agora encabeçadas por Soror Eufrásia de Santa Rosa, e relaxadas, agremiadas por Soror Teresa Luísa, tendo saído vencedoras as observantes<sup>110</sup>.

Estas tensões internas entre as monjas, só perceptíveis por observações indirectas e tardias, sobretudo a partir das memórias (re)construídas pela cronista Soror Ana Maria do Amor Divino, entre 1797 e 1803, como vimos, devem traduzir tanto as diferenças de personalidade e de mundividência

<sup>107</sup> *Constituições Geraes...*, p. 160-165.

<sup>108</sup> *Constituições Geraes...*, p. 162.

<sup>109</sup> CARVALHO, Almeida - *Acontecimentos...*, cit., p. 101-102.

<sup>110</sup> CARVALHO, Almeida - *Acontecimentos...*, cit., p. 103-104.

da santidade por parte dessas mulheres, como oposições e conflitos de hierarquias sociais e familiares externas à comunidade claustral. O que foi comum à história dos mosteiros femininos do tempo<sup>111</sup>.

## 11

Pelo livro do “*Rol do que dão as Madres Abadessas*” (1713-1770), pode verificar-se que há mais coincidências nos exercícios das preladadas setubalenses, do que diferenças ou modelos de actuação divergentes e opostos. Para todos os exercícios abaciais, por exemplo, encontramos documentado o costume de se dar, em cada triénio, uma moeda de ouro a cada religiosa, para além do vestir e do jantar ritual oferecido à comunidade, e ainda aos padres, oficiais e servidores do Convento, no dia em que cessava a prelatura.

Multiplicavam-se, ainda, as ocasiões, ao longo do ano, para as madres abadessas prodigalizarem, a expensas próprias ou do Mosteiro, dádivas apetecíveis à comunidade. Na procura de uma vivência mais equilibrada dentro da clausura, alguns tempos festivos eram assinalados com recurso a estratégias de convívio e de distração que permitiam quebrar as rotinas quotidianas, assim contribuindo para um desejável bem-estar de todas. Pouco poderemos dizer de práticas lúdicas ou labores, certamente realizados na casa que lhes era destinada, senão dos convívios no mirante do edifício. Mas há informação acerca das festas que se davam às monjas pelos dias santos de mais particular devoção. Estas, celebradas sob pretexto litúrgico, permitiam romper minimamente com as rotinas do dia-a-dia, conquanto se centrassem muito em torno da mesa e das refeições melhoradas. São apontadas em número de 32, ou seja, menos de 10% dos dias do ano. Nestes momentos, quebrava-se o longo ciclo das abstinências e jejuns rigorosos que caracterizavam os restantes dias.

As refeições melhoradas contavam, ao “jantar” ou refeição do meio-dia e principal, com pratos de peixe ou carne. Esta, aliás, só muito excepcionalmente e quase sempre sob a forma de empadas ou pastéis,

---

<sup>111</sup> LOWE, Kate - Elections of Abbesses and Notions of Identity in Fifteenth and Sixteenth-Century Italy, with special reference to Venice. *Renaissance Quarterly*. 54, 2 (2001) 389-429; MELLINGER, Laura - Politics in the Convent: the Election of a Fifteenth-Century Abbess. *Church History*. 63, 4 (1994) 529-540.

servindo-se aos padres e aos pregadores galinha ou até, como sucedia em Quinta-feira Santa, perua. São diversas as referências a peixe, frito ou cozido, especialmente o primeiro, mais apreciado. Entre as leguminosas presentes atestam-se favas, em dia de Fiéis Defuntos, servidas com ovos, aos padres; pelas Endoenças, couves afogadas, em dia de S. Francisco; poucos nabos, em dia de S. João Evangelista; tremoços na festa dos Santos Inocentes (28 de Dezembro) e pepinos, na véspera e nas oitavas de S. João Baptista, em dia de S. Pedro e na festividade da Visitação, a 2 de Julho. Em Domingo de Ramos comiam-se espinafres, não havendo favas, com grão e arroz. Em dia da Assunção, a 15 de Agosto, servia-se caldo doce, sem que se explicita os ingredientes deste cozinhado, decerto agri-doce<sup>112</sup>. Poderiam juntar-se-lhes ovos, sempre muito citados, assim como feijão ou, ainda, outros produtos adoçantes como mel e erva-doce. Na confecção destes produtos utilizar-se-iam especiarias, abundantes na despensa, como pimenta, gengibre, açafraão ou cravo<sup>113</sup>.

As refeições da noite, mesmo nos momentos festivos, eram mais modestas, compostas, invariavelmente, por castanhas, fruta, azeitonas e três peças de doce. Excepcionalmente, além disso, uma queijada grande, como acontecia na refeição do ano novo. Não se refere nunca vinho, exceção feita ao que existia na adega, mas reservado ao consumo dos padres.

Em matéria de sobremesas dominavam dois produtos: a fruta e os doces. Fruta da horta conventual ou comprada, nomeando-se as uvas, as melancias, as pêras, as maçãs camoesas, as laranjas e o apetecido melão. Serviam-se passas em Dia de Cinzas. Entre a doçaria, que era muita e decerto bastante açucarada, abundava o arroz doce, os bolos de arrátel (cerca de meio quilo) ou mais de açúcar, confeitos, biscoitos, queijadas e queijadinhas, trouxas-de-ovos, “jarzelins”, bolo preto, covilhetes, bocados e peças de doce de “várias castas” servidos em mimosos enfeites de papelinhos, em tabuleiros, em coifas e noutros recipientes como pratos de Estremoz e palanganas várias. Anotamos dois arrátéis (1 quilo) de amêndoas, a cada religiosa, em dia de

<sup>112</sup> Citam-se também “pallellas” ou palhelhas(?), equivalentes a covilhetes, e “panelo”, bem como doces e “bolasão” cuja explicitação não nos parece clara.

<sup>113</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, “Rol do que dão as abadessas”, fl. 30.

S. Francisco, alguma marmelada, curiosamente só citada em dia de Todos os Santos, e aletria doce, por dia de Endoenças.

Destas iguarias dava-se parte, ainda, à comunidade dos confessores e capelães, aos pregadores, sempre tratados com deferência, ao donato e, por vezes, a alguns outros franciscanos que esporadicamente vinham ao Mosteiro para participarem nalguma celebração.

Existiam alguns dias no ano festivo que se destacavam dos demais. O de S. Francisco, fundador da Ordem, primava pela abundância, quantidade e variedade dos alimentos distribuídos. Aos padres do Convento de S. Francisco, na vila, enviavam as piedosas monjas 8 arráteis de arroz doce, 4 dúzias de bocados de doce, 6 covilhetes, um vidro de água de cheiro e duas dúzias de pivetes. Em dia de S. João Evangelista e, sobretudo, do tríduo associado a S. João Baptista (vésperas, festa e oitava), aumentava-se a quantidade e o número do que se dava. Era, finalmente, no dia de ano novo, a 1 de Janeiro, aqui comemorado sob o título de “Dia do Santíssimo Nome de Jesus”, que se fazia a entrega de linhas, alfinetes, agulhas, dedais e várias varas de panos, tanto às monjas, que auferiam ainda de uma tira para a cabeça, como aos demais agentes ligados ao serviço da comunidade. Oferecia-se, também, mãos de papel e algum dinheiro.

### Festas e rol do que as abadessas davam à comunidade

(Fonte: ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, VI-25-A-4)

FESTA	ROL
Nossa Senhora da Natividade 31 de Agosto	1 bandeja com uvas e melão ou melancia; 1 cesto de frutas aos padres; 1 dúzia de peças de doce ao pregador.
Chagas de S. Francisco 17 de Setembro	1 bandeja com pêras da “nossa horta”, uvas e melão e melancia; o mesmo aos padres.
S. Miguel 29 de Setembro	1 bandeja de fruta igual; o mesmo aos padres; 1 dúzia de peças de doce ao pregador; laranjas à comunidade.
Véspera de S. Francisco 3 de Outubro	1 covilhete a cada padre e todas as iguarias ao jantar.
S. Francisco 4 de Outubro	2 arrátéis de açúcar; 1 púcaro de salva grande ou quarta grande; 1 bandeja com todas as frutas do tempo e melão inteiro; 1 bolo de açúcar de arrátel; arroz doce; 1 empada; 3 postas de peixe frito; 1 posta de peixe cozido; 1 tostão a cada freira pelo pastel, tigelada e assado; couves afogadas; 1 prato fino com 10 peças de doce de várias castas enfeitadas com pastilhas; 2 arrátéis de canelões; 2 arrátéis de amêndoas em papelinhos; 1 tabuleirinho com 10 peças de doce e um bolo a cada um dos 5 frades que estão à mesa no dia. Aos serventes de fora: 1 tigela de arroz doce, mais 1 posta de peixe ou 1 ração de carne com alguma fruta.
Todos os Santos 1 de Novembro	Aos padres do Convento de S. Francisco: 8 arrátéis de arroz doce, 4 dúzias de bocados de doce, 6 covilhetes, 1 vidro de água de cheiro e 2 dúzias de pivetes. 1 bandeja de fruta, uvas e 1 melão; 1 bolo preto de 3 quartas com acrescentos. 1 ladrilho de marmelada grande ou 2 por ele.



FESTA	ROL
Dia de Defuntos 2 de Novembro	1 cesto com 3 arrátéis de açúcar com acrescentos; 1 arrátel de confeitos; 6 camoesas ou pêras; cestos [de fruta] aos padres; 2 panelas e 2 covilhetes ao vigário; 2 dúzias e meia de biscoitos; 2 dúzias e meia de queijadinhas; 2 dúzias e meia de favas (?); 1 arrátel de confeitos; 3 covilhetes ou <i>palhetas</i> aos capelães e 2 dúzias de cada coisa e confeitos; 2 covilhetes ou <i>panelo</i> ao donato. Arroz doce, couves, 2 postas de peixe frito e peixe cozido e fruta; 1 bocado de doce. À noite: fruta; meio alqueire de castanhas; 3 bocados de doce; 1 púcaro de Estremoz. Aos padres: 3 iguarias de peixe, 1 cesto de frutas. 1 dúzia de peças de doce ao pregador.
Nossa Senhora da Conceição 8 de Dezembro	Aos servos de fora: 2 arrátéis de arroz e manteiga “para lá se fazer”. 1 prato fino de “palangana” ou cesto com 4 arrátéis de açúcar; 1 mão de papel; 1 púcaro grande ou quarta-feira 6 camoesas. À noite: azeitonas e castanhas e 1 peça de doce acrescentada.
Dia do Ó 17 de Dezembro	1 presente a cada padre; o quinhão ao donato; colação de doce à gente de fora. 6 peças de doce a cada uma e 7 às “acrescentadas”, seja Domingo ou não.
Véspera de Natal 24 de Dezembro	1 covilhete a cada padre; 1 covilhete ao donato. 1 púcaro
Dia de Natal 25 de Dezembro	Galinha aos padres
Santo Estêvão 26 de Dezembro	À noite: 3 peças de doce e castanhas e fruta. Galinha aos padres se não for dia proibido.
S. João Evangelista 27 de Dezembro	1 prato fino com 3 arrátéis de açúcar; 1 púcaro ou quarta de arroz doce, nabos, peixe frito, peixe cozido, azeitonas, fruta, 1 peça de doce para sãs e doentes. Galinha ou perua aos padres e mais iguarias e 1 cesto de fruta. 1 dúzia de peças de doce ao pregador. 1 tabuleirinho de doce com 13 peças aos 4 frades que estão na mesa. 2 arrátéis de arroz doce aos servos de fora e manteiga “para se fazer”. À noite: 3 peças de doce com acrescentos, castanhas, azeitonas e fruta.

FESTA	ROL
Dia dos Inocentes 28 de Dezembro	<p>À noite: 3 peças de doce, castanhas, tremoços e fruta</p> <p>1 púcaro e fruta ao jantar.</p> <p>À noite: 1 cesto com 2 arrátéis de açúcar, fruta, castanhas, azeitonas, 1 queijada grande.</p> <p>1 rolo de arrátel amarelo, 1 meada de linhas, vara e terça de pano, 1 carta de alfinetes com 6 agulhas,</p> <p>1 tira para a cabeça, 1 dedal, 1 mão de papel.</p> <p>Galinha aos padres.</p>
Dia do Santíssimo Nome de Jesus 1 de Janeiro	<p>Ao vigário: 12 varas de pano, 1 rolo de arrátel, 1 meada de linhas, 6 agulhas, 1 carta de alfinetes, 1 dedal, 2 dúzias e meia de peças de doce, 3 mil réis em dinheiro, 7 mãos de papel.</p> <p>Aos capelães: 10 varas de pano a cada, 1 rolo, 1 meada de linhas, 1 carta de alfinetes, 6 agulhas, dedal, 2 dúzias de peças de doce, 2 mil réis a cada e 6 mãos de papel.</p> <p>Ao donato: 6 varas de pano, meia cabeça de linhas, meia carta de alfinetes, 4 agulhas, 1 mão de papel, 1 dúzia de peças de doce, 1 pataca em dinheiro.</p> <p>As mulheres de fora: carreiro e hortelão: 1 cruzado novo e colação de doce acrescentado, 4 mealhas de linhas, 4 carteiras de alfinetes, 4 agulhas.</p> <p>Ao hortelão: 3 varas de pano a mais do que os outros servos.</p> <p>Ao carreiro: 5 varas de pano.</p>
Oitavas de Santo Estêvão, do Evangelista e dos Inocentes 2, 3 e 4 de Janeiro	<p>À noite: 3 peças de doce, castanhas, azeitonas e fruta.</p>
Dia de Reis 6 de Janeiro	<p>1 púcaro de fruta e 3 peças de doce acrescentadas.</p>
Dia de S. Brás	<p>À noite: bolos e o pão “que quer”.</p>
Dia de Cinzas	<p>Cestos com açúcar e confeitos, como no Advento; 1 arrátel de passas.</p> <p>Aos padres: os mesmos cestos como no Advento para toda a Quaresma.</p>

FESTA	ROL
Dia de S. José 19 de Março	Espinafres com ervas, 2 postas de peixe frito; 1 ração de peixe cozido ou 2 ovos, laranjas e arroz de manteiga, às do “dormitório”.
Dia da Encarnação 25 de Março	Arroz de manteiga e de sobremesa “o que há”.
Domingo de Ramos	Espinafres não havendo fâvas, com grãos e arroz, 2 postas de peixe frito com acrescentsos mais peixe cozido às preladas. 3 iguarias de peixe aos padres.
Quarta-feira de Trevas	Porção de doce acrescentada aos padres, 1 covilhete e 1 queijada.
Quinta-feira de Endoenças	1 prato grande de “palangana”, cesto de fruta; 6 arrátéis de açúcar; 1 púcaro ou prato de Estremoz; 1 bandeja com castanhas, limões, laranjas e aletria doce; 1 empada; 1 bolo de arrátel de manteiga e açúcar sem acrescentsos; outro bolo de arrátel grande com acrescentsos; 1 prato com 10 peças de doce de diversas castas com acrescento consertado com pastilhas; 2 arrátéis de canelões, 2 de amêndoas em papelinhos; 12 fâvas com 2 ovos e 3 postas de peixe frito com acrescentsos, peixe cozido, tigelada, azeitonas e 1 tostão pelas mais iguarias. Aos padres: fâvas com ovos, arroz doce e iguarias de peixe; 1 tabuleirinho com 10 peças de doce a cada padre, 12 ao vigário e 8 ao donato; 1 coifa de doce com doces miúdos ao pregador do Mandato. 1 coifa de doces e “bolasão”, peixe frito, empada, arroz doce, covilhete e 1 bolo de “ásea” ao pregador da Paixão. 8 arrátéis de arroz doce aos Padre de S. Francisco.
Sábado da Paixão	1 pastel às enfermas, se é dia de carne, ou a vintém; 1 cesto de laranjas; 1 púcaro, laranjas, doce. Aos padres: arroz doce; 1 dúzia de peças de doce ao pregador e mais iguarias.
Véspera de S. João Baptista 23 de Junho	1 bolinho de manteiga e açúcar de 3 quartas, 1 pepino ou peixe frito e fruta à comunidade. Colaão e doce com acrescento aos padres.

FESTA	ROL
S. João Baptista 24 de Junho	2 arrátéis de açúcar; 1 púcaro e 1 prato fino comum de arroz doce; 3 postas de peixe com acrescentos; 1 ração de peixe cozido, fruta e peça de doce. À noite: fruta, pepinos, 3 bocados de doce a cada freire ou 2 arrátéis de açúcar pelas 4 colações (S. João, Oitavas de S. João, S. Pedro e Visitação).
S. João Baptista 24 de Junho (cont.)	Aos padres: arroz doce, 1 cesto de fruta a cada e mais iguarias de carne ou peixe; em dia de peixe vai à mesa 1 dúzia de peças de doce ao pregador; 1 tabuleirinho com 13 peças de doce aos mais padres; fruta e alguma coisa de doce ao donato.
S. Pedro 29 de Junho	2 arrátéis de arroz e manteiga à gente de fora. 1 ração de peixe; sendo dia de carne, pastel, fruta, 1 bocado de doce, 1 covilhete ou púcaro às enfermas. À noite: 3 bocados de doce, pepino e fruta.
Oitavas de S. João Baptista 1 de Julho	Ração de peixe cozido, fruta, 2 ovos. À noite: 3 bocados de doce, fruta e pepinos.
Dia da Visitação 2 de Julho	Ração de peixe cozido, fruta, 2 ovos. À noite: 3 bocados de doce, fruta e pepinos; caindo em Domingo distribuía-se também o ovo da noite, se se der pepino; às enfermas, seus ovos 1 púcaro e arroz doce.
Santa Clara 12 de Agosto	À noite: colação de doce; sendo Domingo, não tem doce. Aos padres e às madres porteiros: jantar de peixe, fruta, doce de mesa.
Assunção 15 de Agosto	1 dúzia de peças de doce ao pregador e tabuleiro aos outros padres. 1 púcaro, caldo doce, 1 peça de doce a cada freira. À noite: 3 bocados de doce. Fruta dos padres.

Pode aprofundar-se o conhecimento do quotidiano festivo e alimentar na comunidade pela análise das relações dos jantares oferecidos pelas abadessas na ocasião da cessação dos seus triénios, as quais os suportavam do seu próprio pecúlio, assumindo isso o valor de um ritual de despedida e de pedido de perdão por falhas e culpas, de inspiração litúrgica, pois remete para a obrigação evangélica do “mandato”, recordada, especialmente, em Quinta-feira de Endoenças. Se bem que fosse prática regular nos meios monásticos, nos quais os oficiais e prelados, no termo dos seus cargos, prestavam testemunho de humildade aos que até aí tinham governado, na sua estrutura e composição, contudo, eles reflectem a capacidade de dádiva simbólica de cada abadessa. A riqueza de que dispunham, por via de dotação familiar ou poupança, manifestava-se tanto nas iguarias escolhidas, cuja ementa não podia ir contra os preceitos da Regra, ou os da observância dos dias litúrgicos, ainda assim com suficiente amplitude de escolha, como nas demais ofertas. Estas, em geral eram pequenas lembranças carregadas de valor afectivo e emocional que não tanto material.

Conhecemos os cardápios desses “jantares” oferecidos por algumas abadessas de Setecentos. Como ágapes, eles constituíam momentos de encontro das religiosas em torno da sua prelada, a qual desse modo se despedia, numa mimese do modelo seguido na última ceia de Cristo, ao mesmo tempo que permitiam a quebra de um quotidiano intensamente consagrado ao exercício espiritual.

**Abadessas de Jesus de Setúbal e seus Jantares**<sup>114</sup>

Fonte: ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal, VI-25-A-4).

ABADESSAS E DATAS DAS SAÍDAS DA OBRIGAÇÃO	JANTARES OFERECIDOS NO ÚLTIMO DIA DO MANDATO	FÓLIOS
Soror Micaela de Jesus Maria: 31.08.1716	—	31-32
Soror Maria de Nazaré: [1719]	[“Fica a comunidade satisfeita de toda a sua vistoria e demais a mais dei huma moeda de ouro a cada huma. A gente de fora fica tambem satisfeita de seu sustento e selario. Os padres tambem das suas vistorias e donato vistido e calçado de tudo que lhe foi nessesario.”]	32vº-33
[?] [1722]	—	34-35
Soror Teodora de S. José [1725]	—	36-37
Soror Micaela de Jesus Maria: 31.08.1728	“Dei de jantar o ultimo <dia> a comonidade caldo dose, osseos, ovos, fruita, uvas, peras e huma melansia, dois bocados de dose, dois arates de asucar, huma coifa, dois rolinhos, e des tostois em dinheiro por algumas couzas que lhe tivese faltado por mais não poder.”	37-38
Soror Josefa Maria da Conceição: [1731]	“Dei de jantar o ultimo dia de Agosto a comonidade huma bandeja de fruita a cada huma, des bocados de dose, hum pão de trigo novo, huma melansia e des reis, huma alcofinha com coatro arrates de asuquar e tres varas de pano de veo a cada huma, tres coartetos de papel de escrever. A minha vontade a mais se estendia mas forão tantas as affiõins que nese tempo exprementei pelas muitas doentes que não tive lugar de fazer o meu gosto que so Deus sabe coal hera.”	39-39v
Soro Inês de Santa Teresa: 4.09.1734	“Dei de jantar a comonidade o ultimo dia huma bandeja de fruta a cada huma, dois bocados de doce, hum pam de trigo novo, huma melancia de vintem a cada huma. Tãobem dei melaon, não foi inteiro que havia muita falta deles mas custarom a meio tostam cada hum e deles se fizeram a tres raçãois de cada hum. Dei huma palangana castilhana que	40v-41v

<sup>114</sup> Ignora-se o nome das abadessas que não assinaram nos triênios de 1719-1722 e 1734-1737.

ABADESSAS E DATAS DAS SAÍDAS DA OBRIGAÇÃO	JANTARES OFERECIDOS NO ÚLTIMO DIA DO MANDATO	FÓLIOS
Soro Inês de Santa Teresa: 4.09.1734 (cont.)	custou hum vintem a cada huma com quatro arrates de asucar e quatro quadernos de papel, dois rolos, hum branco e outro amarelo que quarta cada hum, huma quartinha de Estremos com sua fita e hum cruzado novo a cada huma. Fesce caldo doce para toda a comonidade e peixe e os seus ovos.”	
[?]: 31.08.1737	“Dei o jantar a comonidade o ultimo dia a sua bandeja de fruta, hum melão e hua melancia, dois bocados de dosse, hum pão, fesce cuscus dosse e peche e ovos a toda a comonidade, huma palanganinha com quatro arrates de asucar, quatro cadernos de papel, e hum rollo de arratel, e hum arratel de amendoa.”	42-43
Soror Luísa Catarina do Sacramento: 3.09.1740	“Dei nove arrates de cera que não tive para mais as rellegiozas, dei quando sahi huma palanganinha com dois arrates de amendoa e quatro de asucere e hua coifa. Não foi o que dezejava mas o que pode ser. O seu jantar como he costume caldo dosse, peiche, ovos, bandeja de fruta, melão, melancia e pão, hum tareco de ovo e hua pera. Dezejara fosse muito mais mas algumas mortificaçois que se ajuntarão me tirarão de algum modo o gosto.”	44-4v
Soror Úrsula Maria dos Anjos: 29.01.1744	“Dei a comonidade de seu jantar caldo doce e peixe e ovos, sua bandeja de fruta com sua talhada de queijo fresco e hum pam, hum prato fino com tres arrates de asucar e hum de amendoa, hum rolo branco de arratel a cada huma hum sestinho piquenino com hum bolo de ovos e huma talhada de sidram. < Tãobem dei o papel.> Dezejei fazer muito mais porem são os gastos tantos e a carestia de tudo que não pude chegar ao que dizejava.”	45-46
Soror Eufrásia Jacinta de Santa Rosa: 11.03.1747	“No dia da sahida dei de jantar a toda a comonidade cuscus dose, huma posta de pescada, hum pão de vintem, huma talhada de queijo flamengo e huma de melancia, as bandejas com a fruta que deu o tempo, e ovos, hum prato fino com coatro arrates de asucar, hum toucado a cada huma, hum bollo de meio arratel branco, hum tareco de ovo e huma talhada de sidrão e hum bollo rial.”	11-12
Soror Luísa Isabel de Santa Rosa: 30.01.1750	“O dia que acabei, dei de jantar a comonidade aletria dosse, ovos e pescada, a sua bandeja com fruta conforme o tempo, huma talhada de queijos, hum pam de vintem, hum bolo	13v-14v

ABADESSAS E DATAS DAS SAÍDAS DA OBRIGAÇÃO	JANTARES OFERECIDOS NO ÚLTIMO DIA DO MANDATO	FÓLIOS
Soror Luísa Isabel de Santa Rosa: 30.01.1750 (cont.)	dos que vem de São João de amendoa, huma bandeja de Estremos com seu dose que foi huma talhada de sidrão e outra de abóbora e huma ferradura. Quatro arrates de asucar, dois arrates de amendoa, hum rolo de meio arratei branco, quatro quadernos de papel, hum toucado, huma coifa, huma colherinha de pao. A jente de fora tãobem se lhe deu de jantar sua posta de peixe e sua sobremenza de figos, e laranjas e limois.”	
Soror Isabel Maria da Visitação: 13.01.1753	“No dia que acabei dei de jantar arros com nabos, huma empada e dois ovos, huma bandeja com limois e frutas e nozes e figos [friscado: e passas] e huma talhada de queijo e hum pão de vintem. Dei hum pives pintado com coatro peças de dose, duas talhadas de melão e hum masapão, e hum genete acresento huma talhada de melão. Huma condessa com quoaatro arrates de asucar, hum rolo de meio arrate e hum toucado fino. Nestas quoaatro adiçãos não forão con dispendio da comonidade por não estar para estes gastos. A gente de fora tãobem se deu de jantar, huma posta de peixe e sobremenzas.”	15-15v
Soror Catarina Maria de S. José: 8.10.1755	“No dia em que findei esta obrigação dei a comonidade o seu jantar como se costuma com suas sobremenzas o que pude. E aos servos tãobem o seu jantar e sobremenza. Em demonstração de meu dezejo dei a cada huma das religiozas tres varas de panno para huma camiza e huma cabeça de linhas. E hum rolo de coarta.”	16-16v
Soror Bernarda Angélica da Anunciação: 14.10.1758	—	17
Soror Joana Teresa Evangelista: 13.10.1761	“O jantar que dei todas sabem o que foi pois a minha vontade e amor hera dar muito mais, mas consesão (?) so a tres varas de pano e condessa e cordão e os dous arrates de manteiga e tigela e prato e chã tudo foi comprado da nosa esmola e de quem me ajudou, os mais foi por conta da comunidade.”	18
Soror Joana Madalena de Santa Rosa: 13.10.1764	—	19
Soror Luísa Maria do Rosário: 29.08.1770	—	20



Estas relações indicam que, à semelhança do que sucedia nas comemorações dos dias de festas religiosas, as mesas eram dominadas por comida agri-doce, as frutas da época e, muito em especial, pela abundância e excesso de mimos e confeitos açucarados. Da fruta servida, os róis aludem expressamente a uvas, pêras, maçãs, melancias e melões, quando os havia ou o seu preço, geralmente alto, o permitia. Comparecem ainda talhadas de cidra e de abóbora. A “gente de fora” era quase sempre brindada com jantar de peixe e sobremesa de figos, laranjas e limões.

Mas são os doces e confeitos de açúcar que mais vistosos se tornam na leitura das ementas. Referem-se “*bocados de doce*” e muitas peças de doce, numa ocasião, até, “*huma bandeja de Estremos com seu doce*” (1750), genericamente, açúcar avulso, mais raramente se enunciando amêndoas ou manteiga, servidos, estes produtos, para exercício culinário individual das monjas, em coifas, em “*palanganas*”, “*palangana castelhana*” e “*palanganinhas*”, em “*condesas*” ou em pratos finos.

Não faltavam, claro, os bolos. Destes, menciona-se um bolo de ovos (1744), um bolo de meio arrátel e um “*bollo rial*” (1747), um “*bolo dos que vem de São João de amendoa*”, mesmo um “*massapão*” e uma “*ferradura*” (1750), iguarias levadas à mesa, certas ocasiões, dentro de “*sestinhos*”. Nalguns jantares foram oferecidos “*rolos*”, assim como talhadas de cidrão e de abóbora (1750), certamente bem adoçadas. No jantar de Soror Joana Teresa Evangelista (1761) alude-se a “*dous arrates de manteiga e tigela e prato e chá*”, devendo valorizar-se, de facto, a presença desta infusão tão propícia ao acompanhamento da doçaria e adequada a actos de convívio cortês.

Entre as demais dádivas de recordação entregues pelas abadessas encontravam-se outros tipos de mimos, nomeadamente coifas, toucados, pivetes de aromas, varas de pano para véus, papel para escrever, cera e alguns tostões ou mesmo cruzados novos.

## 12

Cumpria às abadessas dirigir a administração corrente da comunidade. Faziam-no melhor que podiam. As despesas, como se pode observar, a título de exemplo, com o abadessado de Soror Eufrásia Jacinta de Santa Rosa (1744-1747), incidiam sobre a compra de cereais, especialmente o trigo,

e de azeite. Gastava-se, ainda, bastante dinheiro com a vestimenta das monjas, com a botica, com o pagamento aos oficiais do Convento (médico, cirurgião, sangrador, barbeiro), com os “servos e servas”, que se designavam criadas e criados. Estas eram, em geral, as despesas mais constantes. Havia ainda um conjunto de gastos mais esporádicos mas necessários. No abadessado que vimos seguindo, este tipo de despesas manifestou-se na compra de uma junta de bois, de um burro para a nora, de talhas para azeite, de serras e de machados para a lenha, de trempes, grelhas e caldeirões para a cozinha, de armários e de cabides, como, também, de bacias para a comunidade e para o forno, de alguidares para a amassaria, de uma ciranda, de um rolão, de um carro novo para serviço e, até, de um tachinho de arrátel para fazer caramelo. Na cozinha se consumia bastante lenha (avaliada em “barcadas”) e carvão. Fizeram-se gastos no conserto das janelas e dos caixilhos do dormitório, no lajeamento das entradas de algumas portas, em esteiras para os altares colaterais, no coro e no estrado detrás do cadeiral, e, até, para a casa das madres abadessas, de um prato de estanho grande e três pequenos.

O exercício da “obrigação” de Soror Eufrásia não foi deficitário porquanto, das contas que deixou validadas, conta um saldo positivo a transferir para o abadessado que lhe sucedia de bastantes legumes, duas arrobas de arroz, três alqueires de castanhas, 16 arrobas de cera, seis arrátéis de cera para o refeitório, oito arrátéis de incenso e o provimento do costume em todas as oficinas<sup>115</sup>.

Obras de maior vulto no edifício ou alguma encomenda de imaginária religiosa, naturalmente, pesavam no exercício económico<sup>116</sup>. O terramoto de 1 de Novembro de 1755, por exemplo, afectou o edifício conventual e obrigou a reparações de vulto cujos custos, as preladas que governaram

<sup>115</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal (VI-25-A-4), fl. 11-12 e 30.

<sup>116</sup> A título de exemplo, citem-se gastos com o conserto do celeiro “*que estava a cair*” e da roupa nova e remoção do cano da água (1716), conserto do telhado da sacristia “*que chovia muito nela*” e vidraças novas na casa da comunidade (1719), concertos na enfermaria e no seu mobiliário (1722), remendos em várias janelas e limpeza do telhado da igreja (1731), concertos nos telhados, nas varandas e no corredor do dormitório (1734); compra de casulas novas, limpeza dos canos e casas secretas, fabrico de uma roda nova, um nicho para S. Francisco na casa das madres (1737), arranjos no dormitório, o conserto do sino, uma imagem de Santo António para o coro (1750), arranjo dos canos de água e de esgotos (1753), conserto da varanda da enfermaria e lajeamento nalgumas partes (1755), ver ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal (VI-25-A-4), fl. 11-44v.

a comunidade nos anos imediatos não explicitam com pormenor. Todas procuravam, contudo, solver dívidas e deixar alguma folga de tesouraria para os mandatos subsequentes, como se comprova, por exemplo, no balanço trienal da autoria de Soror Bernarda Angélica da Anunciação (1755-1758):

*“Entre em esta obrigação em 19 de Outubro de 1756. Tudo o que diz o rol da caza da madre abbadessa fica; as obras que fiz em o Convento de todas são sabidas. E como tudo foi feito com o dinheiro desta comonidade só me ficou a penna de não ficarem muito prefeitas as obras do meu tempo; ficarão mais de tres mil cruzados. Provera a Deus fosse muito mais para reparar tantas ruinas que ahinda ficarão. Os rilligiosos e rilligiozas ficarão satisfeitos de tudo que he obrigação. Da mesma sorte os offissiais e servos do Convento. As ofessinas se proverão de tudo o que foi preciso, que pello estrago que ouve no terremotu se achavão bem nesecitadas de tudo. Não deicho nenhuma divida e confeço as muitas que devo. A Deus suposto forão grandes as afliçois que tive nunca me faltou com o que he tão pressizo para o governo; muitas faltas achará a madre abbadessa de que pesso perdão e de alguma sorte me desculpará pois nem senpre se pode tudo que a vontade dezeja, que não faltarão contratenpos. O Senhor de-me da sua grassa para chorar a má conta que lhe dei do que me entregou. E sahi desta obrigação em 14 de Outubro de 1758. Advirto que as sobras depois de tudo liquidado forão hum conto cento oitenta e nove mil quatrocentos e sinco reis que o que está asima foi engano e esta he a conta verdadeira.”*<sup>117</sup>

Sintético foi o balanço da Madre Luisa Maria do Rosário (1767-1770), que aponta o refazimento do dormitório e de outros cómodos, como o hospício dos padres e a varanda dos “*emtrantes*”, e “*mais fizera se pudera*”<sup>118</sup>. Mas por mais prolixos ou sintéticos, estes balanços das abadessas de Jesus de Setúbal são testemunho da capacidade intelectual e de exercício das obrigações abaciais maiores das suas autoras. Sem uma elevada auto-estima e confiança próprias, dificilmente teríamos acesso a um conhecimento tão profundo do legado e significados históricos deixados por elas.

<sup>117</sup> ADL - Mosteiro de Jesus de Setúbal (VI-25-A-4), fl. 17.

<sup>118</sup> *Idem*, fl. 20.

Os exercícios de poder na história do Mosteiro de Jesus de Setúbal revelavam-se fiéis aos princípios fundamentais da espiritualidade franciscana tal como a entendiam as religiosas observantes. Será discutível, neste ponto, reconhecer que a comunidade observante que nos ocupou neste estudo foi um exemplo de devoção e de prática religiosa católica e tridentina irrepreensível. Mas há que reconhecer que a utopia do *opus Dei*, nesta comunidade, como seguramente em numerosos outros mosteiros portugueses activos nos séculos modernos, constituiu, ao fim e ao cabo, o objectivo essencial, coerente e unificador, desde o momento da fundação aos dias da extinção, que orientou as vidas de sucessivas gerações de mulheres piedosas, as quais não deixaram nunca de ser filhas do tempo em que nasciam e de manifestarem nos seus dias, trabalhos e “obrigações”, a complexa realidade histórica que só elas, por vezes com alguns momentos de doçura, puderam viver.